ANNO XXXI. N. 80.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 7 DE ABRIL DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Francisco de Paula, fundador.
3 Terça. S. Pancracio b.; Ss. Benigno e Vulpiano
4 Quarta. de Trevas. S. Izidoro arc. e Dr. da I.
5 Quinta. de Endoenças. ✻ do meio dia em dian.
6 Sexta. da Paixão. ✻ até ao meio dia. S. Celso.
7 Sabbado. de Alleluia. S. Epifanio b.
8 Domingo. Pascoa da Resurreição. S. Amancio b.; Ss. Edizio, Maxima, Maria e Concessa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,570 de 3 de março de 1855.

Dá nova organisação á guarda nacional dos municipios de Serinhãem, Rio Formoso e Barreiros, da provincia de Pernambuco.

Attendendo á proposta do presidente da provincia de Pernambuco, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso e Barreiros, da provincia de Pernambuco, um commando superior de guardas nacionaes, o qual comprehenderá no municipio de Serinhãem dous batalhões de infantaria de seis companhias cada um, e uma companhia avulsa de reserva; no Rio Formoso, um esquadrão de cavallaria, um batalhão de artilharia de seis companhias, um batalhão de infantaria de serviço activo de seis companhias, e uma secção de batalhão da reserva de duas companhias; e no de Barreiros, dous batalhões de infantaria do serviço activo de oito companhias cada um, e uma secção do batalhão da reserva de duas companhias.

Art. 2. Os corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1580 de 21 de março de 1855.

Approva quatro projectos de estatutos para a creação de caixas filiaes do Banco do Brasil nas cidades da Bahia, Recife, San Luiz do Maranhão, e Belém no Pará; e bem assim dous outros modificando a organisação das caixas filiaes do extincto Banco do Brasil, estabelecidas nas cidades do Rio Grande do Sul e de San Paulo, e convertidas em filiaes do actual Banco.

Usando da autorisação conferida ao governo no § 1 do art. 1. da lei n. 683 de 5 de julho de 1853, hei por bem, de conformidade com as minhas imperiaes resoluções de 17 do corrente, tomadas sobre consultas da secção de fazenda do conselho de estado, approvar os quatro projectos de estatutos que com este baixam, creando caixas filiaes do Banco do Brasil na cidade da Bahia, capital da provincia do mesmo nome, na do Recife, capital da provincia de Pernambuco, na de San Luiz, capital da provincia do Maranhão, e na de Belém, capital da provincia do Pará; e bem assim os dous projectos de estatutos que com este tambem baixam, modificando a organisação das caixas filiaes do extincto Banco do Brasil estabelecidas nas cidades do Rio Grande de San Pedro do Sul e de San Paulo, e convertidas em filiaes do actual Banco do Brasil.

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de março de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de abril.

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, remettendo, em satisfação ao seu officio de 21 de março findo, copias dos avisos da marinha de 5 e 16 de janeiro ultimo, e bem assim do edital a que elles se referem.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, devolvendo competentemente despachado o requerimento do alferes Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que acaba de ordenar á thesouraria de fazenda, que pague as despezas feitas pelo alferes do 2.º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento na importancia de [illegible] rs. com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento de Timbaúba, e com o aluguel de cavalgaduras para algumas diligencias.

Dito — Ao mesmo, devolvendo julgados pela junta de justiça, afim de serem executadas, as sentenças proferidas pela mesma junta 21 processos verbaes das praças mencionadas na relação que remette.

Relação a que se refere o officio supra.

2.º batalhão de infantaria.

Soldados. — Francisco das Chagas.
« Manoel Gomes.
« Manoel Cezar Falcão.
« Antonio Barbosa Bellarmino.
« Cosme Ribeiro Lessa.
« Angelo Angelico.
« José Ignacio.
« João do Amaral.
« Alexandre José da Silva.
« Manoel José do Nascimento.

9.º de infantaria.

Soldados. — Pedro Antonio da Cruz.
« Manoel Caetano da Silva.
« Antonio José Cardoso.
« Felismino Antonio Alves.
« Joaquim José Leandro.

10.º de infantaria.

Soldados. — Manoel José.
« José Joaquim Bispo e Vicente Ferreira Barbosa.

4.º de artilharia a pé.

Soldado. — José Maciel.
« Antonio Joaquim da Silva.
« Manoel Francisco Leite.

Companhia fixa de cavallaria.

Soldado — Antonio Francisco da Rocha.

Dito — Ao Dr. chefe de policia, inteirando-o de haver officiado ao commandante das armas para mandar eliminar do numero dos recrutas, e pôr á sua disposição, á José de Barros Accioli, que consta ser criminoso de varias mortes na comarca da Imperatriz nas Alagoas.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito — Inteirando-o de haver recommendado ao director das obras publicas, que mande pôr em administração os concertos de que precisa a cadeia da cidade de Olinda. — Fez-se o necessario expediente á respeito.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo a relação nominal dos Srs. deputados que assistiram á sessão ordinaria do mez findo, afim de que seja ordenado o respectivo pagamento.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fazer no brigue de guerra *Cearense* os reparos de que trata o officio do commandante da estação naval, constante da copia junta.

Dito — A' administração do patrimonio dos orphãos, declarando, em resposta ao officio de 2 março, que o thesoureiro do patrimonio de orphãos deve prestar fiança perante aquella administração, tomando-se por base a receita de um mez.

Dito — Ao director das obras publicas, autorisando-o a despender por conta da verba — calçamento e esgoto das ruas — a quantia de 1:400$ rs. com a factura de 28 braças correntes de cano para esgoto das aguas, que devem ter sahida pelo cano da rua de Apollo. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, approvando a deliberação por Smc. tomada, de comprar para a obra da casa de detenção 25 grozas de parafusos de 1 ½ pollegadas á 1$120 rs. a groza. — Communicou-se á thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao commissario vaccinador provincial, enviando-lhe seis laminas de pus vaccinico das que foram remettidas pelo Exm. ministro brasileiro em Londres.

Dito — Ao agente da companhia dos paquetes á vapor, para mandar transportar para as Alagoas, o cabo Antonio Pedro de Alcantara, e o soldado José Emigdio de Amarante, do corpo policial daquella provincia, que serão mandados apresentar pelo chefe de policia. — Communicou-se á este.

Dito — A' junta qualificadora de Aguas Bellas, devolvendo, para que seja cumprido em sua plenitude, o artigo 24 segunda parte do decreto n. 3?7 de 19 de agosto de 1846, a copia authentica que acompanhou ao seu officio de 5 de fevereiro ultimo.

Igual á junta da freguezia de Ingazeira.

Dito — A junta qualificadora de Serinhãem, accusando recebido o resultado dos trabalhos daquella junta na sua primeira reunião.

Portaria — Nomeando para 1.º supplente do subdelegado de Panellas, ao cidadão Bernardo Ribeiro do Amaral, visto ter mudado de residencia o cidadão Jeronymo Ferreira da Silva Barreto, que o exercia. —Communicou-se ao chefe de policia.

— 3 —

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, dizendo que em razão de já haver passado para o Sul o vapor inglez deixou de ser enviado ao Exm. Sr. ministro do imperio, o officio que S. Exc. remetteu, o qual opportunamente chegará ao seu destino.

Dito— Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria de fazenda para pagar ao major Carlos de Moraes Camisão, a quantia de 10$ que despendêra com a conducção dos artigos de fardamento que foram remettidos desta cidade á força do seu commando.

Dito— Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que amanhãa, ás 6 horas do dia, esteja postada em frente da igreja matriz da freguezia da Boa-vista uma guarda de honra para acompanhar o SS. Viatico em procissão aos enfermos.

Dito— Ao Exm. director da instrucção publica, communicando-lhe que por portaria desta data, concedera 2 mezes de licença, com metade dos vencimentos, ao professor publico de Tacaratu Miguel Archanjo Pimentel. — Communicou-se tambem á thesouraria provincial.

Dito— Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando, visto já acharem-se esgotadas as quotas consignadas pela ordem do thesouro nacional n. 72 de 15 de julho do anno passado, e aviso da guerra de 14 do mez de março para a rubrica— obras militares—no corrente exercicio, mande S. S. continuar a pagar, sob responsabilidade desta presidencia, as despezas que forem correndo por conta da referida rubrica, até que o governo imperial resolva o contrario.

Dito— Ao mesmo, inteirando-o de que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Pereira da Cunha a importancia das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores, nos mezes de dezembro do anno passado, e janeiro ultimo.

Dito— Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador houve por bem confirmar a Jules Tegetmeyer no emprego de consul d'Austria desta provincia, para o qual fora nomeado por S. M. I. e Real Apostolica.— Iguaes communicações se fizeram ao capitão do porto, e ao inspector da thesouraria da fazenda para o fazer constar ás estações, que lhe são subordinadas.

Dito— Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe que o bacharel José Maria Freire Gameiro, promotor publico da Boa-vista, entrára no dia 2 do mez passado, no gozo da licença que lhe fora concedida.—Iguaes communicações foram feitas á thesouraria provincial e ao Exm. presidente da relação.

Dito— Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo a relação dos objectos precisos para o expediente, e asseio da repartição das obras publicas.

Dito.—Ao director das obras publicas, autorisando-o a lavrar o termo definitivo dos concertos da cadeia do Cabo, e bem assim o competente certificado para que o respectivo arrematante possa haver da thesouraria provincial a importancia da ultima prestação do seu contrato.

Dito— Ao juiz de direito da Boa-vista, declarando-lhe que não tendo sido entregue á esta presidencia o officio de 31 de dezembro do anno passado, com o qual diz Smc. haver remettido a relação nominal dos individuos que nessa comarca exercem os officios de justiça, convem que remetta segunda via da citada relação.

Dito— Ao commandante do destacamento do Rio Formoso, para que da força do destacamento a seu mando, faça immediatamente seguir algumas praças para reforçarem por algum tempo o de Caruaru, e no caso de que venham a fazer-lhe falta, haja de participar a este governo, para dar as devidas providencias.

Portaria.— Nomeando, de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e informação do respectivo commandante superior, ao Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, cirurgião-mór do referido batalhão.— Communicou-se ao commandante superior.

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

19 de março.

Por decreto de 17 do corrente foi demittido o 3.º escripturario do thesouro nacional João Joaquim da Silva Freire.

Por decretos da mesma data foram nomeados:

3.º escripturario, o 4.º dito Miguel Velho Pereira da Veiga.

Quartos escripturarios, os quintos ditos:

Antonio da Silva Lemos.
Christovam José dos Santos Junior.
Francisco Teixeira de Lira e Oliveira.

Quintos escripturarios praticantes:

João José do Rosario.
Francisco Guedes de Araujo Guimarães.
Henrique do Amaral Silva.
José Lino de Almeida.
Pedro Pio de Almeida Gralha.
Lourenço Maximiano Pecegueiro.
José Alves da Silva Oliveira.
Manoel Antonio de Araujo Silva.
Francisco Dias da Costa.
Luiz Bernardino de Bitancourt Freire.
Germano Mendes Limoeiro.
Capitolino Peregrino Severiano da Cunha.
Leopoldo Tertuliano Valdetaro.
Raymundo Feliciano Alves Serrão.
Miguel Maria de Noronha Feital.
João Luiz Keating.
José Manoel da Silva Proença.
Carlos dos Santos e Oliveira Pinto.
Guilhermo de Souza Reis Carvalho.
Antonio Caetano da Silva Kelly.
José Maria de Bittancourt e Silva.
Augusto Cezar Boisson.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, 2.º escripturario da thesouraria de Santa Catharina.

2.º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, o praticante do thesouro Antonio Luiz da Cruz Frauco.

2.º amanuense da secretaria da thesouraria do Ceará, o praticante do thesouro Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa.

Por decretos da mesma data foi aposentado Joaquim Gomes de Siqueira no lugar de procurador-fiscal da thesouraria de Goyaz, e nomeado chefe de secção da mesma thesouraria o 1.º escripturario Manoel Pereira Cardoso.

—23—

« Hontem o Sr. conselheiro Antonio Feliciano de Castilho fez, no salão dos doutoramentos da escola militar, perante um luzido e numerosissimo concurso, o discurso inaugural das lições que pretendia dar para vulgarisar o seu systema de *leitura repentina*.

« Estavam presentes o Sr. ministro do imperio, muitos membros do conselho de estado, o Sr. inspector geral da instrucção publica, os membros do conselho director da mesma instrucção, diversos professores do collegio de Pedro II e das aulas primarias da côrte, e até algumas senhoras.

« O Sr. conselheiro Castilho, em linguagem fluente e animada, declarou que dous motivos haviam determinado a sua viagem: o primeiro, apresentar suas respeitosas homenagens ao Sr. D. Pedro II; e o outro, plantar no Brasil o seu systema de leitura , libertando a infancia do supplicio com que até aqui comprava ella o conhecimento das lettras.

« Declarou que o concurso que o honrava havia-se enganado se por sympathia para com o poeta das cartas de Echo a Narcizo, tinha acudido na esperança de ouvir algum insigne orador; pois orador não era elle, poeta havia-o sido, e podia esperar se-lo, mas os negocios sérios da vida lhe tinham feito enterrar a musa grega. Não era orador, era simplesmente expositor claro de um systema que importa um immenso beneficio á humanidade.

«Expandindo-se em merecidos elogios á nossa patria, o Sr. Castilho declarou aberta a inscripção ou matricula para as lições em que pretendia expor o seu systema, e convidou os professores de ambos os sexos, e quantos desejam os progressos da humanidade, e especialmente os que não acreditavam no seu systema, a inscreverem-se e a ouvi-lo.

« O concurso retirou-se satisfeito, e he muito provavel que muitos dos eloquentemente convidados pelo illustre poeta aproveitem tão uteis lições.

« *Collegio Kopke*.— S. M. o Imperador visitou ante-hontem o collegio Kopke, de Petropolis. As repetidas visitas que S. M. I. tem feito a este estabelecimento devem mostrar ao seu director e emprezario o quanto S. M. I. se interessa pela sua prosperidade; e animado com tão valiosa protecção, pode o mesmo director prosegui com energia e cheio de esperança na ardua tarefa a que se dedicou.

S. M. o Imperador demorou-se na visita desde ás 9 e meia da manhãa até ás 3 da tarde, assistindo a maior parte deste tempo ao exercicio das classes.

— Mangueiras de agua.—Lê-se no *Popular*:

« Resumimos aqui a noticia de um facto extraordinario que teve lugar a 6 leguas de Nova-Friburgo, na noite de 6 para 7 de janeiro do corrente anno, e que nos foi escripto com muita prolixidade.

« Em um morro da serra de Nova-Friburgo, no lugar denominado Macabu, vivia um Prussiano de nome Pedro Nantes com sua mulher, tres filhas, 2 filhos e 2 netos que haviam todos nascido na casa por Pedro Nantes ahi construida havia trinta annos.

« Na noite de 6 para 7 de janeiro chuvendo excessivamente, via-se pairar por cima da serra grossas nuvens, que pareciam mangueiras d'agua; e uma dellas desaguou sobre o morro de Pedro Nantes, com tal força, que despenhou uma grande parte do morro, e parte tal que destruio sem deixar vestigios a casa do Prussiano, fazendo desapparecer toda familia.

«Ainda hoje se veem pedras enormes que cahiram do alto, arvores gigantescas arrancadas da terra pela raiz.

« Por muitos dias, depois da referida noite, se viram levados pela corrente do rio chamado Grande, corpos de animaes de todas as qualidades, mas até hoje nenhuma noticia de Pedro Nantes e sua familia, que julgamos todos esmagados dentro da casa, da qual se não podem ver nem as ruinas, que ficaram occultas pela parte desabada do morro.»

— 25 —

Por decreto de 12 de março corrente, foi apresentado o padre João Raymundo Bitancourt na igreja parochial de S. João Baptista da villa de Faro, do bispado do Pará.

Por decreto de 19 do mesmo mez:

Foi apresentado o conego de meia prebenda Henrique de Souza Brandão, na cadeira de prebenda inteira da sé metropolitana.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Calvo da provincia das Alagôas, o bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

Juiz de orphãos dos termos reunidos, capital da Muaná e Ourem da provincia do Pará, o bacharel Maximiano Francisco Duarte.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Turyassú da provincia do Maranhão, o bacharel Joaquim Tito de Pinho Lima.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Candido Bueno da Costa, do termo da Piranga, para os termos reunidos de Jacuhy e Passos da provincia de Minas-Geraes.

Foi concedida a demissão que pedio o bacharel João Baptista Passos do lugar de juiz de orphãos dos termos da capital e annexos da provincia do Pará.

Por decreto de 20 do mesmo mez foram reconduzidos:

O bacharel Izidro Borges Monteiro, no lugar de juiz municipal da 1.ª vara da corte.

O bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, no lugar de juiz municipal e orphãos do termo do Bonito, da provincia de Pernambuco.

Foi reconduzido o bacharel Francisco Coelho Borges, no lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos do Triumpho e Taquary da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 23 do mesmo mez foram perdoados:

A José Pereira Braz, a pena de 3 mezes de prisão e multa, a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da 1.ª vara.

A Gaspar José Leite Guimarães a pena de 2 mezes de prisão simples a que foi condemnado por sentença do dito juiz.

Foi commutada a José Feliciano de Outeiro Costa em 100$, para o imperial hospital dos Lazaros, a pena de 2 mezes de prisão e multa a que foi condemnado por sentença do dito juiz.

Foram nomeados:

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Marianna da provincia de Minas Geraes, Luiz dos Santos Ferreira.

Major-commandante do esquadrão de cavallaria n. 11 da guarda nacional da Bahia, Antonio de Paula Montenegro.

Major-commandante da secção do batalhão da reserva n. 5, da guarda nacional da mesma provincia, Ezequiel Rodrigues Costa do Brasil.

Ajudante do 4. batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia das Alagôas, o alferes da segunda classe do exercito Pedro Nolasco da Silva.

Majores-ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco, André Dias de Araujo e Candido José Lopes de Miranda.

Capitão-secretario-geral do mesmo commando o bacharel João Francisco de Arruda Falcão.

Capitão-quartel-mestre dito dito, o tenente Manoel Gomes de Oliveira.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Antonio Zefirino Ponce de Leão.

Major do 3.º batalhão da guarda nacional da capital de Pernambuco, o major reformado do exercito Antonio José de Oliveira Fragata.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 22 da guarda nacional da provincia da Parahiba, o capitão Joaquim Dantas de Faria.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Principe e Acary da provincia do Rio Grande do Norte, Manoel Monteiro Mariz.

Commandante da secção do batalhão da reserva n. 5 da guarda nacional da provincia do Maranhão, o major João Alves da Silva Barros.

Major-commandante da secção do batalhão n. 6 da guarda nacional da reserva da dita provincia, o capitão João Pereira de Barros.

Major do 1.º batalhão da guarda nacional da provincia de Matto-Grosso, o capitão de caçadores de 1.ª linha, Vicente Coelho.

Foram reformados nos mesmos postos:

O coronel chefe da extincta 2.ª legião da guarda nacional de Goianna da provincia de Pernambuco, Henrique Luiz da Cunha e Mello.

O major do extincto 2.º batalhão da guarda nacional do municipio da cidade da Diamantina da provincia de Minas Geraes, Roberto Alves Ferreira Tayoba.

Major da antiga guarda nacional da provincia de S. Paulo, Manoel Antonio dos Santos.

Foram conferidas a José Joaquim de Lacerda, as honras do posto de tenente coronel da guarda nacional da mesma provincia.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto 15 de março.

As chuvas não cessam por estas alturas, as esteadas são rarissimas. Apre! que nunca vi chuver tanto em dias de minha vida.

As estradas estão intransitaveis e os generos alimenticios sobem de preço.

Rogo-lhe algumas informações ácerca da encantadora continuação da estrada do Parahybuna. Ficaremos eternamente impossibilitados de unir aquella estrada á de Petropolis?

Corre por aqui que uma associação se formára na provincia do Rio de Janeiro destinada a encarregar-se da construcção da parte ainda não contratada daquella estrada, e já assentára nas condições. Corre tambem que já se vai dar andamento aos trabalhos da ponte do Parahyba.

Deos queira que estas noticias se confirmem, pois em verdade lhe digo. são péra mim mais dignas de apreço do que as da Crimea.

A companhia *União e Industria* vai progredindo nos seus trabalhos: o numero dos operarios se augmenta, as condições são tão vantajosas, tão exactamente cumpridas, o tratamento tão regular, que affluem todos os dias senhores de escravos para engaja-los ao serviço da companhia.

Segundo o traçado dos engenheiros, vai desapparecer a grande difficuldade que offereciam ao transito as elevações do Serrote do Cafesal. Entre o principio da villa de Santo Antonio do Parahybuna e a ponte do Zamba, o terreno está inteiramente estudado, a linha da estrada será horizontal, e propria para quando se quizer converter em via ferrea.

Entre o lugar chamado Gratidão, no principio da villa, e a fazenda da Gramminha, havia uma questão muito ardua a resolver.

Aquella villa, como Vmc. talvez não saiba, contém uma unica rua, embora o amor proprio da localidade a denomine, com todo o serio e gravidade, a rua principal, que, como succede em mais de uma povoação do interior, se prolonga na direção da estrada. Aos lados desta rua estão situadas as casas dos grandes e dos pequenos da terra, a do fazendeiro que as frequenta por occasião da missa e das cavalhadas em dia de festa do orago da matriz, e do negociante, empregado do fôro ou operario que formam parte integrante e permanente da população da villa.

Pois bem, entenderam os engenheiros da companhia que nesse ponto, bem como em muitos outros, deviam arredar-se do traçado da estrada antiga, que a melhor linha entre os dous pontos indicados não era a que segue pela rua principal, e em nome da sciencia decidiram apea-la de tão elevada gerarchia.

Que luta de interesses essa mudança não iria despertar! Por motivos muito menos ponderosos, estradas tem sido dirigidas por lugares mais dispendiosos e distantes do que outros, em grave prejuizo dos cofres publicos e dos viandantes.

O digno director da companhia, porém, não recuou em presença das difficuldades que essa luta de interesses podia suscitar-lhe, e os meios de que se servio para supera-las honram sobre-maneira a sua sagacidade, e dão idéa do acerto de seus meios de acção.

Levou a questão aos comicios. Senhores, a consideração que me mereceis, disse elle, apresentando a planta e relatorio dos engenheiros a uma grande assembléa dos principaes habitantes da terra, reunidos na casa da camara, me obriga a submetter á vossa deliberação a conveniencia da mudança da linha da estrada por fóra da rua principal.

O relatorio era tão habilmente redigido, a justeza das conclusões dos engenheiros tão patente, que o Sr. Ferreira Lage podia de ante-mão contar com a decisão favoravel da assembléa, porque para isto bastava contar com o simples bom senso.

O seu discurso além disso foi o mais adaptado á situação. Teve em consideração os interesses da companhia rendendo a mais polida homenagem aos interesses do municipio.

Não querendo uma decisão filha da sorpreza, pedio o adiamento della para outra sessão, e rogou ao Sr. Halfeld, o engenheiro que havia presidido á construcção da antiga estrada, se dignasse dar seu parecer sobre as plantas e nivelamentos que lhe foram apresentados.

Na sessão seguinte foi lido o parecer motivado do Sr. Halfeld, que concordou com o dos Srs. Vigomou e Filejolot, engenheiros da companhia, e approvado sem contestação.

Assim tudo ficou sanado, obteve-se uma grande vantagem para o publico e para a companhia mesmo diante o concurso daquelles mesmos interessos que teriam conspirado contra ella. A villa ganhou, e muito, porque em vez de ir-se estreitando como um corredor na direcção da estrada, se alargará, aproveitando para a edificação terrenos alagadiços, inteiramente abandonados que se estendem pelas margens do Parahybuna. Até a rua principal ganha, porque o titulo de que se arrêa passará a ser uma realidade de ficção que era, não para sempre, he verdade, mas até que a sua rival, que nasce apenas lhe roube, o que não ha de ser tão cedo. Reste-lhe essa consolação, que não he pequena.

O Sr. Pereira Lage possue todas as qualidades necessarias para levar ao cabo a empreza que tomou sobre os hombros. O futuro o mostrará áquelles que ainda se não contentam com o presente.

Falla-se muito em impunidade de crimes, mas como não ha de ser assim se os meios coercitivos são tão fracos entre nós. Um dos melhores destinos que se podiam dar hoje a qualquer imposto seria applica-lo á construcção de cadeias.

Veja o que succedeu em S. Romão, villa desta provincia, situada ás margens do S. Francisco. Por volta da meia-noite o subdelegado acordou assustado ás badaladas repetidas do sino da cadeia. Vai ver o que he e acha-se sem dous recrutas. Oito individuos mascarados depois de amordaçar os dous pedestres que os guardavam foram á cadeia e levaram os recrutas comsigo.

O subdelegado officia que assim não he possivel servir de autoridade sem cadeia e sem força.

E o mais he que lhe dão toda a razão; mas o que fazer?

Queixam-se do poder judicial; este responde que não está em suas mãos organisar força nem construir cadeias.

O poder a quem incumbe essa obrigação, se não a cumpre he porque não lhe he possivel.

Não sei quem tem razão, pouco sei entender destas cousas, e desculpo o que ouço.

(*Carta particular.*)

S. PAULO.

11 de março.

O viajante que hoje descesse a collina que aqui chamamos o « Alto de Santa Anna,» de onde se descobre um lindo panorama da cidade de S. Paulo, pensaria vir procurando uma cidade maritima.

De facto, a illusão seria completa, ao divisar ao longe vastos espaços cobertos de agua, em vez do verde tapete que forra as varzeas do Carmo, do Fonseca e da Ponte Grande.

Estamos em perfeita beira mar; só nos falta os moradores d'agua, as fortalezas e o canto dos marinheiros, para trocarmos a mansidão de uma cidade central pela algazarra e bulicio de uma praça maritima; sim, de uma praça maritima, com suas caras sempre novas, com o rodar das carruagens, e com a algazarra dos pretos de ganho que aturdem as orelhas do desapontado provinciano.

Foi um capricho da natureza que veio mudar a nossa condição semanaria. Chuveu a bom chuver, as cabeceiras dos rios se levantaram, e ahi veio uma enchente povoar as ribanceiras do Tamanduatehy; chuveu a bom chuver, e as varzeas da cidade transfoamaram se em uma soberba bahia, que metteria inveja á do seu Rio de Janeiro.

Na tarde de hontem o habitante monotono desta terra descia as ladeiras do Carmo e Tabatinguera para admirar o bello espectaculo que nos preparou a chuva, fazendo que as aguas depositadas por ahi alem viessem lamber as entradas da cidade.

Ja vê que nesta boa terra esta circumstancia chamou o povo desentretido, havendo concurrencia de muitas pessoas gradas, como se costuma dizer quando se quer pintar a concurrencia de cidadãos encasacados, como se a jaqueta não tivesse igualmente o direito de ser grada.

He uma das enchentes mais notaveis que aqui se tem hospedado, não fallando na fatal do 1.º de janeiro, que causou a ruina de tanta gente; esta ao menos não trouxe as lagrimas e exprobrações: a não ser o arrombamento do aterrado do Fonseca, e a derrota de alguns passarinhos, e de bancos de lavadeiras, não temos a lamentar fracasso algum.

Todavia reinou algum susto. A casa do capitão Menezes, em uma das margens do aterrado do Fonseca, ás tantas horas da noite vio-se cercada da aguada; parecia uma ilhota no meio do mar. Pelo que a familia deste cidadão teve de se soccorrer á hospitalidade de um bom visinho para escapar á guerra pluvial. Ainda que mal situado, este predio nunca tinha perigado em outras enchentes.

A estrada de Santos e a sêrra da «Maioridade» soffreram seu desmoronamento, sendo os viandantes obrigados a interromper a viagem.

Felizmente já tudo isso passou; e eu lhe faço entrega do que houve, dispensando-me de mencionar outros episodios, pois que sinto-me com pouco geito para descrever enchentes.

—Os ratoneiros começam a trabalhar pelo officios De tempos a tempos propõem-se a pregar monos aos nossos estoicos patrulheiros.

Ora, o seu a seu dono; a cidade convida a rapinaria: a's onze horas da noite não ha viva alma pela rua, a não ser algum academico que troca o *Lobão* pelo fresco da noite. Demais, as nossas patrulhas tem optimo coração; não vão ao alcance de pequenos infractores, que se propoem a appalpar as portas dos mercadores.

Em consequencia, a segurança das trancas de algumas casas de negocio tem sido experimentadas nas ultimas noites.

Ultimamente um desses cavalleiros nocturnos, munindo-se de boas machinas de guerra, penetrou na loja do negociante Quartim. Primeiro que tudo foi á camara do caixeiro, talvez para empolgar as chaves necessarias. Ahi mostrou um sangue-frio admiravel: o caixeiro, que fingia dormir, vio que o ladrão analyticamente percorreu os lugares provaveis e as algibeiras do fato deposto. Afinal, com toda a seriedade levantou-lhe a cabeça e examinou se as chaves estariam sob o travesseiro. Foi então que se fez alarma, e o hospede despedio-se com a melhor frescura.

Trago esta minuciosidade para lhe significar que respeito tem aqui a classe ratoneira das nossas placidas patrulhas. Se ellas não fossem compostas de anjos, diriamos que a segurança dos roubadores revela algum pacto endemoninhado. Mas isto he uma flagrante calumnia:

— 13 de março.

Os trabalhos da assembléa provincial tem-se tornado importantes, e a natureza dos projectos que se vão discutindo mostra que a presente sessão vai prestar immenso serviço á provincia.

Não fallando no projecto do Dr. Silveira da Motta relativo á garantia de 2 por cento para as estradas de ferro, outros assumptos graves occupam a consideração da casa. Na discussão das vias ferreas a argumentação tem provocado geral attenção, pois que os debatentes, Drs. Silveira da Motta, Barbosa da Cunha e Ribas, tem proferido discursos dignos de ler-se, como se poderá ver do *Correio Paulistano*.

Ultimamente o deputado Valladão offereceu um projecto de magno alcance, talvez o segundo em importancia que vai este anno occupar a attenção da casa.

S. S. pretende que se estabeleça um imposto de 10$000 sobre cada escravo dos conventos, exceptuando os de freiras, fazendo applicar o rendimento aos melhoramentos da capital.

Considero este projecto altamente collocado pelas razões que ahi resaltam de todos os pontos. Sabemos que mais de mil escravos fazem patrimonio dos taes conventos; elles se dedicam a guardar as fazendas que ahi em grande numero existem abandonadas. He uma grande força desviada da lavoura, e destinada á inercia criminosa.

Sabe-se que as fazendas dos frades, especialmente uma que não quero mencionar, são o valhacouto de assassinos, e de outros escravos que lá se homisiam. Isto está provado experimentalmente, e mais de uma vez as buscas judiciaes tem sido fructiferas. Sabe-se que os proprios escravos vivem como uma horda de bandoleiros encravada no territorio, sem governo, sem inspecção alguma, pois que os santos frades não tem queda para a agricultura, e vivem preoccupados com a *instituição*. Assim, já se vê que o projecto sobre ter vistas economicas, influe para a administração da justiça.

Demais, os melhoramentos materiaes da capital não podem, por mais tempo, ser adiados: de alguma fonte sahirá a renda que lhe devo ser applicavel; os santos frades estou que mesmo não se opporão.

O Sr. deputado Valladão, realisando a medida proposta, prestará um relevante serviço. E senão, veja-se os applausos com que foi recebido o fundamentar de seu projecto.

He mesmo do espirito da época o estabelecimento de medidas nesta relação. Veja-se o que vai no Piemonte a tal respeito. Conta-se que na assembléa o projecto apenas encontrará um obice; o Sr. Dr. Gumbleton a tal respeito tem idéas singulares e retrogradas. Ainda he do tempo do *direito divino*, e pensa que os bons frades fazem a felicidade do genero humano, que sem elles as instituições vão por esses ares. He pena que este senhor, habil como he, tenha tal *feitiço* pela fradaria.

Findando este topico consegue-se aqui *á priori* os agradecimentos da provincia pelo serviço que o Sr. Valladão vai prestar-lhe. Quanto aos opponentes, diga-se-lhes que mesmo sobre a *propriedade* dos frades, perante o direito, nos parece um pouco litigiosa, attentos os progressos de nossas luzes no Brasil, acompanhando a civilisação dos tempos; sendo certo que o Brasil inteiro aguarda as idéas do Sr. ministro da justiça em semelhante materia.

— A enchente fez algum prejuizo ao arrematante da ponte dos Pinheiros. A ponte velha foi coberta pela inundação do rio. O Sr. Saraiva, em consequencia da interrupção da passagem, mandou dar transito pela ponte nova, fechada por causa das obras do aterrado.

— Ultimou-se hoje a questão da porcentagem.

Em terceira discussão passou a garantia de 2 %.

Mas o Dr. Hypolito, que hoje discutio a materia, modificou o projecto com uma emenda no sentido de fazer partilhar proporcionalmente pela provincia o excedente ao maximo de lucro que o governo estipular para a companhia.

Esta idéa foi combatida pelos Drs. Motta e Ribas, e passou com maioria de dous votos.

— Ratificou-se a opinião que o actual presidente tem o apoio compacto da assembléa, com excepção dos Srs. Barata e Gumbleton.

O Sr. Barbosa da Cunha acaba de declarar em *á parte*, que não foi contrariado, que as respostas ás accusações ao presidente por aquelles dous oradores resumiam-se no apoio decidido e nas votações de confiança a um administrador da cathegoria do Sr. Saraiva. (*Idem..*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 30 de março.

Estava sem resolução de escrever-lhe por este correio, porque tencionava faze-lo amanhãa pelo particular, quando podia dar-lhe novas da procissão do Sr. dos Passos, que deve ter hoje lugar; mas n'este momento chega Meireles furioso, abrasado, volcanico, explosivo, e bombativo contra o meu collega e amigo *Acolyto do Tom* (de quem tinha protestado não occupar-me mais) exigindo, sob pena de um rompimento comigo, que protestasse perante aquelle amigo por uma historia de profundidade, e pezos, que, estando um pouco enigmatica, presta á malignidade um sentido offensivo a sua honra, e que pode servir de motivo a alguem tomar-lhe contas difficeis de ajustar.

Ainda mais offendido se achão Meireles, com a especie de ameaça, que descobre no—quem me avisa he meu amigo—, com que finda o collega aquelle aureo periodo, que podemos chamar um riquissimo *trait d'esprit*, ou um alentadissimo *calembourg*.

E por tudo isso quer o Meireles appellar para a probidade do collega, e exigir d'elle uma explicação, e que patentee, sem a menor consideração, quanto sabe d'elle, menos digno de uma pessoa honesta.

Acho muito justa a exigencia do Meireles, e que a lealdade do collega não se pode furtar a uma explicação, ainda que esta tenha de pôr os podres do Meireles na rua, com tanto, que sejam reaes, e verdadeiros, e não improvisados pela maledicencia, ou inventados pelo desejo de detrahir, de alguem que abusasse da boa fé do collega.

Se eu tivesse algum merecimento empenhar-me-hia para que o collega desmascarasse o Meireles, ou explicasse satisfactoriamente o sentido de sua historia.

O collega, que se diz *liberal*, e eu o creio, não pode certamente ver posta em duvida, por um momento, a honra de um homem, ou a hypocrisia de um velhaco.

Eu quiz dissuadir o Meireles de seu proposito, e acalma-lo; mas tal era o estado de irritabilidade, em que se achava, que não quiz attender ás minhas observações.

Por mim eu deixaria passar desapercebida qualquer insinuação do collega, porque, apezar de acolyto, não sei o que lhe fizeram os Jesuitas, que anda scismatico com elles, e parece descobri-los em qualquer parte, como certo mathematico encontrava um impertinente gato preto, um medico, uma mosca na ponta do nariz, e não sei se um vigario encommendando um defunto na porta de casa. Cada qual tem sua mania; e devemos respeitar, por isso, as manias alheias.

Eu, por exemplo, supponho encontrar em qualquer parte um burro, porque tenho invencivel antipathia a ouvi-los zurrar.

E o Meireles não me fez, não só quebrar o meu protesto, como dar uma furiosa massada nos meus devotados? Tenham paciencia, porque os amigos são para as occasiões.

As chuvas nos não teem dado tregoas n'estes quatro dias; e o senhor inverno está teimoso, como um velho cabeçudo; comtudo, porém, não treme, e pelo contrario está ardente.

Ante-hontem uma casa, cansada de conservar-se em pé, deitou-se, seguindo o rifão dos Jesuitas; mas fez essa evolução tão preguiçosamente, que os inquilinos sahiram em tempo para o ar livre.

Creio que a fazenda publica pouco, ou nada, perdeu na diminuição d'essa decima, porque ella pouco pagava.

Finalmente, *post. tantos, tantos que*, chegou o brigue-barca *Itamaracá*. ante-hontem á tarde, que veio d'essa provincia para conduzir os sentenciados para Fernando; mas creio que os não conduzirá de uma só barcada, segundo affirma o Galdino. Trouxe elle com homens de guarnição, e só esses são sufficientes a encher o barco.

O hotel Chagas, em conseqüencia da evaporação do *Murissoca*, de que lhe fallei, mudou de senhorio.

Pobre Chagas! Fez bancarrota, e ainda não sei se foi fraudulenta.

Está o hotel em leilão, e ainda não appareceu quem cobrisse o lance.

Escuso dizer-lhe, que o Chagas acha-se aboletado, como inquilino, na mesma casa em que foi proprietario. Quanto varia a sorte!!

Ha uma maldição, que passa em successão aos carcereiros d'esta cadeia, pela qual, os que se demoram n'aquelle cargo, findam residindo n'ella por algum tempo.

Quero propor essa coincidencia á academia do Meireles.

Ante-hontem chegou o correio do interior e os meus correspondentes de lá noticiam-me, que nada tinham a dizer-me de obras *thuggaes*. He raro, mas he verdadeiro.

O que me parece um pouco a tomada de Sebastopol he á noticia de que em Catolé, desde o anno da graça de 1834 até o presente, não se havia instaurado um só processo por crime algum?

Que feliz terrinha, onde não ha um só criminoso para processar, digo criminoso, porque me parece demasiado dizer *crime*.

Se não fôra tão longe, lá iria findar meus dias em perfeita tranquillidade. Estaria certo de ter meus grãos de probabilidade de morrer. He o lugar mais salubre de provincia.

Em caminho, de Alagoa Nova para esta cidade, uma escolta, soltou dous recrutas, que conduzia.

Essa escolta. de guardas nacionaes, foi mais honesta, do que outra, que apresentando ao Dr. chefe de policia dous recrutas, que lhe foram confiados, em caminho da cadeia, reconheceu as isenções de um, po-lo em liberdade, entregou somente ao carcereiro um; e d'ahi seguio para casa sem dar o menor cavaco ao mesmo Dr., que não achou boa a graça. Que taes são os meninos!!

O Meireles contou-me uma anecdota, que não deixa de ter um chiste. O delegado de Bananeiras, Cunha, que he um pouco durinho, reunio uma escolta de trinta homens á cavallo, e fez uma excursão á serra do Cuité para trancafiar uns malandros, que alli estavam no pleno uso de suas agencias. Chegando alli prendeu uns, e espantou outros, e quando quiz reunir as cavalgaduras, reconheceu, que tinha desertado (primeira deserção simples) a melhor besta da tropa. Indaga, procura, investiga, examina; e o resultado foi saber, que a tal besta foi trancafiada por um dito *Rufa*, chefe de quadrilha, e o mais subtil velhaco d'aquelle lugar, que, sem duvida, por não achar mais companheiros, quiz mangar com o Cunha, furtando-lhe o cavallo quasi á sua vista.

Veja a audacia dos permutantes de cavallos, que se casam para terem isenção. Diz o Meireles, que os ladrões de cavallos, que furtam com cabrestos aferidos, não teem crime. Eu não vi se ha aferição para os taes trastinhos; mas sei, que não ha punição provavel, fora do recrutamento, para taes tratantes.

Qual será o dono, senhorio, ou proprietario, que vá, além de haver perdido a alimaria de sua posse, dominio, ou propriedade, tentar um processo contra o ladrão?

O jury olha para essas venialidades por alto; e o senado não quiz ainda desentalar uma celebre lei contra os ladrões de animaes.

Se até agora era assim, o que diremos com o novo regimento, *decasta partes, das custas californicas*? Eu quereria hoje ser escrivão, juiz, delegado, subdelegado, meirinho, até testemunha, antes do que parte. Que o tal regimento fosse applicado ao civel, acharia um pouco exagerado, mas desculpavel; porém applicado ao crime!! Pobres partes, e municipalidades!! Eu prevejo vossa phthisica pulmonar....

Restava contra os ladrões de cavallos o recrutamento; mas elles tomam o sacro jugo de hymineu, e encontram sempre *evas* de uma fecundidade espantosa.

Havia aqui, he Meireles quem o diz, um chefe scelebre de quadrilha, que tendo ido por muitas vezes á cadeia por suspeitas vehementes, nunca encontrou um accusador. Era elle um pouco gasto do officio, e tinha um olho alguma cousa estragado, mas pelo outro via um cavallo a cinco milhas. Aborrecida a policia deu d'elle uma informação circumstanciada ao governo, que achando-o um pouco aproveitavel (pelo menos tenho visto no exercito soldados mais velhos, e Deos nos livre de que não tenhamos veteranos) mandou-o para a côrte, alli, porém, não agradou o recruta usado; e teve escusa. Foi o tal sujeitinho aperfeiçoar-se á côrte, e vem requintado, e mais audaz, porque perdeu até o susto do phantasma recrutamento. Teremos d'ora em diante um ratoneiro sem pavor, e relacionado com todos os velhacos da provincia.

No dia 28 brigaram em uma das ruas d'esta cidade, duas Annas, creio que verdadeiras bolonas, e uma d'ellas quebrou o craneo da outra. Os soldados do Moreira trancafiaram as Amazonas.

As mulheres (olhe que não são as senhoras) vão ganhando instinctos aguerridos. Se a Inglaterra quizesse recrutar aqui algumas para a Criméa....

N'este momento recebo por intermedio do Bentinho o seguinte convite—Illm. Sr. correspondente Senior da Parahiba no *Diario de Pernambuco*. O corpo commercial parahibano, em testemunho de gratidão, offerece ao Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, um baile na noite do dia 14 do mez de abril vindouro, na casa que ultimamente servio de Paço da camara municipal d'esta cidade, rua Direita n. 69.

A respectiva commissão tem a honra de convidar a V. para aquelle fim, esperando que se dignará abrilhantar a reunião com a sua estimavel presença. De V.—Attentos veneradores e criados.—*Victorino Pereira Maia, Francisco Alves de Souza Carvalho Manoel Marques Camacho*. Parahiba 27 de março de 1855.—Conforme.—*Meireles Bentinho*.

Eu quasi tomo por epigramma o tal convite pelo—abrilhantar com a minha estimavel—mas vendo, que todos os convites eram de igual theor, entendi que aquellas palavras importam o mesmo, que o—do costume disse nada, e al não disse—e que, com outras quejandas, usam tanto os escrivães, e tabelliães de publico, e raso.

Já vê que tenho meu cartão de entrada, e pode contar com a descripção em forma, segundo o meu louvavel.

S. Exc. está em vesperas de partida para a côrte e os amantes da represalia principiam a sentir.

Eu penso que o Dr. Flavio continuará no mesmo programma; mas lhe he mister muita energia, e força de vontade, porque os amigos de *tolerancia* estão acostumados ao rifão—Santo de casa não faz milagres—Mostre-lhes S. Exc., que nem sempre o rifão he verdadeiro.

Quanto ao Exm. Sr. Paes Barreto direi, que incontestavelmente tem elle feito á provincia serviços, e serviços importantissimos. Tinhamos necessidade de um homem de sua energia para dar movimento a esta machina, cujas mollas estavam laças, ou ferrugentas. Hoje appellam para sua retirada, e para o costume de não voltar mais o presidente, que d'aqui sahe; Deos nos queira dar uma administração que não seja ephemera, pois só assim os seus beneficios tornar-se-hão efficazes, e proficuos.

Em quanto resta ao crime a esperança da mudança de seu perseguidor, elle se alimenta, e subsiste; mas logo que essa esperança desappareça, elle definha, e morre.

Teve hontem lugar o deposito do Senhor dos Passos do Carmo na Misericordia. Contra o que promettia o dia, tivemos uma optima noite. Hoje tem de sahir a procissão, e na primeira descreve-la-hei.

A' municipalidade illustrissima não anda em muito bom estado. Um membro conspicuo quer lançar no leilão do hotel Chagas; mas creio que lhe cobrirão o lance. Nenhum de meus requerimentos tem tido despacho, entretanto, que as casas, e muros ve-

MUTILADO

lhes são cahindo. N'esta momento vi que cahio do convento de S. Francisco um [illegible], que não estava muito no seu estado normal.

O jury declinou da sua [illegible]. Julgou, que um sujeito tinha [illegible] por sua livre vontade, do que por [illegible], que lhe dera um irmão, e por um filho d'este, que quiz ajudar o pai, apezar de não ser velho.

He certo que o morto cahio na asneira de não morrer logo, depois de ferido.

Absolveu mais um sujeito, que deu uma *dordada* de pequena gravidade, em outro; mas esta decisão foi justa, porque o ferido quiz entrar na casa do *dordejante*, e dar-lhe, assim pouco mais, ou menos como querem fazer os alliados.

D'essa decisão conclue, que se os alliados apanhassem lá por Sebastopol, e chamassem o pai Nicoláo perante o jury d'esta capital, elle sahiria absolvido.

Condemnou, e com destacada bonhomia, a poucos annos de prisão a um sujeitinho, que tendo levado uma bofetada de outro, dias depois, lhe deu uma facada. São cousas, que só servem em quente. Se ao mesmo tempo da bofetada, elle conversa com o outro, então teria em seu favor o justificavel salutar.

Por causa d'esse processo iam-se azedando o promotor, e o advogado da defeza. Felizmente ambos são moços de educação, embora ainda muito inflammaveis pela juventude.

Absolveu mais um idiota, que foi encontrado com uma pistola em uma trouxa, indo de viagem.

Eis o que tem feito o jury, depois de minha ultima.

Saúde, e felicidades lhe desejo, assim como que tenha feito muita penitencia para ganhar o céo. Amen.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 2 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes 32 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. secretario da provincia, transmittindo a informação dada pelo director geral da instrucção publica, ácerca dos requerimentos dos professores padre Manoel Thomaz da Silva e Aureliano de Pinho Borges.—A commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo Sr., remettendo um requerimento em que o conego Lourenço Corrêa de Sá, vigario da freguezia de S. José do Recife, pede a esta assembléa um auxilio para o restante das obras da sua freguezia.—A commissão de orçamento.

Outro do mesmo Sr., transmittindo as posturas da camara municipal da Escada.—A commissão de posturas de camaras.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o requerimento de José Pereira Borges, professor publico da lingua latina da cidade da Victoria, necessita para interpor seu juizo sobre essa pretenção que se peçam informações á directoria de instrucção publica, e por isso propõe pelos meios competentes se ouça ácerca do mesmo requerimento o respectivo director geral.

Sala das commissões 31 de março de 1855.—*Manoel Clementino.* — *Aprigio Guimarães.* — *Padre Varejão.*

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, precisando de informações do Sr. director geral da instrucção publica, e director do collegio dos orphãos para emittir sua opinião sobre o requerimento de Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, professor de musica vocal e instrumental do referido collegio, he de parecer que segundo os estylos se peçam esclarecimentos aquelles empregados ácerca do incluso requerimento do mencionado Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 31 de março de 1855.—*Manoel Clementino.* — *Aprigio Guimarães.* — *Padre Varejão.* »

Um requerimento dos proprietarios de cocheiras nesta cidade, pedindo a esta assembléa a revogação das posturas da camara municipal desta cidade de 3 de novembro de 1854.—A commissão de posturas de camaras.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, agricultura e commercio a fim de poder dar parecer sobre as pretenções de Vicente José Pires, José Gregorio Paes Barreto, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, João Francisco do Rego Maia, Antonio Carneiro Leão, José Lopes Guimarães, Amaro Fernandes Delfro, Manoel Caetano de Medeiros e Francisco de Sá e Albuquerque, que podem indemnisações pelos estragos causados pela grande cheia do anno passado nas obras que arremataram; precisa que pelos canaes competentes se peça os termos de arrematação das obras a que se referem as mesmas pretenções.

Sala das commissões 2 de abril de 1855.— *A. F. de Oliveira.*—*Silvino Cavalcanti de Albuquerque.* —*F. Raphael Mello Rego.* »

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão d'instrucção publica, cumprindo o seu dever, tem a honra de offerecer á consideração desta assembléa o resultado de suas investigações sobre o regulamento de 22 de fevereiro ultimo, promulgado pelo presidente da provincia em virtude da autorisação, que lhe foi confiada pela lei n. 355 de 25 de setembro do anno passado para reformar a instrucção publica em todos os seus ramos, e converter o lyceu desta cidade em um internato.

« Diversas vezes nesta provincia se ha tentado organisar a educação e instrucção publica, e dar-lhe um plano de administração mais conforme as suas necessidades, mas a experiencia e conhecimento pratico dos effeitos dessas medidas veem logo convencer a todos de sua improficuidade, e da necessidade indeclinavel de prover de remedio a direcção do ensino.

« Em 12 de maio de 1851 promulgou-se um regulamento para a instrucção publica da provincia, que actualmente ainda rege o seu movimento. Sem embargo de não estar completamente conhecida toda sua influencia, as praticas já o julgam defectivo. Não satisfaz as exigencias da educação publica, e alguns de suas disposições são manifestamente inuteis, e sem proveitosa applicação.

« Conhecendo estas faltas confeccionou esta assembléa a lei n. 355, por cuja força se publicou o regulamento de 22 de fevereiro submettido a sua approvação. Este regulamento no sentir da commissão remove todos os defeitos, e monta um systema proficuo para o regimen do ensino e educação da provincia. O todo de suas disposições he confeccionado, guardados os principios e a experiencia geralmente recebidos em assumptos desta ordem, e he por isso que a commissão o propõe á approvação da assembléa, addiccionando-lhe certas alterações, que entende convenientes, algumas das quaes são de pequeno alcance.

« Ampla e variada he a questão de organisação do ensino publico, comprehende especies distinctas, tanto relativas a cousas, como a pessoas, e todas ellas foram bem comprehendidas na generalidade dos preceitos do regulamento, que abrange a instrucção elementar e secundaria.

« Pelo que diz respeito ao pessoal da organisação do ensino, aceita a commissão o systema desenvolvido no regulamento da presidencia. Assim ficam suppridos muitos dos defeitos do regulamento de 12 de maio de 1851. He por certo preferivel a inspecção e direcção nelle estatuida, e satisfaz as exigencias de uma administração proveitosa e regular.

« A autoridade, credito e força, de que investe o director da instrucção publica, sem quebra da superintendencia da primeira autoridade da provincia, são condições indispensaveis para a direcção proficua da educação.

« O conselho director, os delegados e conselhos de districtos litterarios, como estão criados, são outros tantos recursos estabelecidos para encaminhar a marcha da instrucção com vantagem publica.

« He principalmente no que se refere as condições e formação da classe do professorato que mais se manifesta a superioridade do novo regulamento. Estabeleceram-se ahi novas regras, e as unicas que as circumstancias actuaes da provincia podiam receber para crear o professorato com os requisitos, praticas e habitos proprios dessa instituição, que por certo são produz todos os seus effeitos, exigindo-se apenas a idoneidade dos estudos. Entende a commissão que a classe dos professores adjunctos ha de dar a provincia as vantagens da escola normal da instrucção elementar sem os largos gastos que ella levanta.

« Se da organisação pessoal se passa as questões propriamente do ensino, ainda he providente o regulamento. Recebendo as regras conhecidas e praticas em materia de educação e instrucção, determinou convenientemente a classificação dos estudos, estabeleceu novas doutrinas para sua ampla distribuição na provincia, e consultou seriamente a disciplina e economia das escolas. Tornando obrigatorio o ensino publico elementar, estabeleceu entre nós o regulamento um principio, que muito concorrerá para o engrandecimento da civilisação da provincia.

« A commissão apoia tambem a idéa do Gymnasio, e a julga de proveito para occorrer a necessidade, que se vai sentindo de casas de educação regulares e bem dirigidas. Neste pensar vai de accôrdo com o voto já proferido por esta assembléa em setembro do anno passado.

« Aceitando o pensamento do Gymnasio entende todavia a commissão, que por ora não póde ter as proporções que lhe dá o regulamento, tanto na parte relativa aos estudos, como no pessoal e vencimentos, que lhe são consignados. As circumstancias e situação actual da provincia não deixam a commissão o arbitrio de aceitar a proposta, que consultou.

« Pensa do mesmo modo a commissão ácerca dos vencimentos dos professores de instrucção elementar. Não póde a provincia occorrer a despezas tão avultadas, e por isso entendeu conveniente a commissão diminui-las.

« Tem a commissão manifestado em geral seu juizo sobre o regulamento de 22 de fevereiro ultimo, que lhe parece digno de approvação desta assembléa com as alterações que indica, e na impossibilidade de analysa-lo em todas as suas partes, e expôr detalhadamente os fundamentos de sua opinião, reserva-se para fazê-lo quando for discutida sua proposta. Talvez mesmo tenha de acrescentar alguma providencia no correr da discussão.

« A vista, pois, do que fica expendido, he a commissão de instrucção publica de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica approvado o regulamento de 22 de fevereiro ultimo promulgado pelo presidente da provincia ácerca da instrucção publica, com as seguintes alterações:

« 1.ª A's palavras—serão exercidas—do artigo 1.º—acrescentem-se as seguintes—pelo governo da provincia. O mais como está no artigo.

« 2.ª Ao artigo 1.º acrescente-se o seguinte — O director geral será nomeado pelo presidente da provincia, e terá o vencimento de 1:400$ rs. de ordenado, e 600$ rs. de gratificação pelo effectivo exercicio—e altere-se a ordem numerica dos artigos seguintes.

« 3.ª Ao § 5.º do artigo 1.º acrescente-se—o qual sera acompanhado do orçamento annual das despezas com a instrucção a seu cargo, especificando cada uma das respectivas verbas.

« 4.ª Ajs palavras—dos districtos litterarios do n. 2.º do § 8 do artigo 2.º acrescentem-se as seguintes—e por intermedio destes aos professores do ensino primario, ficando o mais do mesmo modo.

« 5.ª Ao § 10 do artigo 2 acrescente-se o seguinte — exercer as funcções declaradas neste regulamento, e quaesquer outras de que com referencia ao serviço da instrucção publica o encarregar o governo da provincia.

« 6.ª Supprimam-se no § 1.º do artigo 6 as palavras—pelo menos uma vez mensalmente— para serem substituidas pelas seguintes — nos termos das instrucções, que lhe forem expedidas pelo director geral.

« 7.ª Substituam-se as palavras—ao menos uma vez em cada trimestre do § 3 do artigo 6 pelas seguintes—na fórma das instrucções dadas pelo director geral.

« 8.ª Supprimam-se no final do 4.º membro do artigo 7 as palavras—director geral—e substituam-se pelas seguintes—presidente da provincia.

« 9.ª Ao artigo 9 acrescente-se—o qual neste caso perceberá a gratificação do exercicio.

« 10.ª Supprimam-se o 2.º membro do artigo 11, e a palavra —annualmente— do membro seguinte.

« 11.ª Supprima-se no artigo 17 a palavra baptismo.

« 12.ª Na terceira parte do artigo 14 substituam-se as palavras—accusação judicial de—pelas seguintes—condemnação judicial por—, e no artigo 15 acrescente-se as palavras—accusação judicial—as seguintes—nas casas.

« 13.ª Substituam-se no artigo 20 as palavras—prazo de 30 dias— pelas seguintes — um prazo razoavel.

« 14.ª Os ns. 3 e 4 do artigo 25 sejam substituidos pelas seguintes:

« Os professores das escolas do segundo grão 700$ rs. de ordenado e 200$ rs. de gratificação, os das escolas de primeiro grão 500$ rs. de ordenado e 200$ de gratificação—e acrescente-se o seguinte—as professoras terão cem mil rs. menos de ordenado em cada um dos grãos.

« 15.ª A' palavra —administrativo—do artigo 32 acrescente-se as seguintes—de nomeação provincial.

« 16.ª Os tres membros do art. 36 sejam substituidos pelos seguintes.

« No primeiro anno . . . . 200$000
« No segundo anno . . . . 250$000
« Do terceiro em diante. . . . . . 300$000

« 17.ª Substitua-se a terceira parte do art. 39 pela seguinte: — Nessas occasiões perceberão mais 200$ ou 300$ de gratificação annual, conforme a escola fôr do 1.º ou 2.º grão.

« 18.ª A' palavra delegado—acrescentem-se as seguintes— e o conselho—, ficando o mais como está redigida.

« 19.ª Acrescentem-se a segunda parte do art. 59 na palavra — ensino — as seguintes—dos meninos pobres.

« 20.ª No art. 76 supprimam-se as palavras—e sob sua presidencia—e no 2.º membro do mesmo artigo as seguintes — para as quaes devem ser convidados todos os membros do conselho director, acrescentando-se ao final delle as palavras—ou editaes.

« 21.ª Supprimam-se no art. 77 as palavras anteriores as seguintes—toda a instrucção.

« 22.ª Substituam-se no art. 78 as palavras—e os respectivos professores e substitutos passam a servir no Gymnasio Provincial, como lhes fôr ordenado pelas seguintes—e os respectivos professores e substitutos passarão a servir no Gymnasio, se para isso os julgar habilitados o presidente da provincia, e no caso contrario permanecerão no magisterio, até que o governo os empregue convenientemente em outro mister.

« 23.ª Acrescente-se ao final do tit. 4.º o seguinte artigo—são applicaveis a matricula, ou admissão de alumnos em todos os estabelecimentos particulares de instrucção as disposições dos §§ 1 e 2 do artigo 69.

« 24.ª Ao artigo 94 § 3, acrescentem-se as seguintes palavras—em acto de serviço.

« 25.ª Substituam-se as palavras 4 cadeiras do n. 1.º do art. 115 pelas seguintes—duas cadeiras.

« 26.ª Supprima-se o n. 4 do art. 115.

« 27.ª Substituam-se os ns. 11 e 12 do art. 115 pelo seguinte.

« 10. Sciencias naturaes comprehendendo historia natural com as primeiras noções de zoologia, botanica, mineralogia e geologia, phisica e chimica elementares, sómente com os principios geraes mais applicaveis aos usos da vida, em duas cadeiras.

« 28.ª Substitua-se o art. 116 pelo seguinte.

« O presidente da provincia organisará um regulamento especial para o Gymnasio, no qual se regulará a parte do ensino, que deve ficar competindo a cada cadeira, a ordem dos estudos, o systema das lições, o methodo dos exames e tudo mais que diz respeito ao movimento interno do estabelecimento.

« 29.ª Supprima-se no art. 117 o que se segue das palavras—maneira seguinte em diante.

« 3.ª Ao art. 120 acrescente-se o seguinte—com o ordenado que se ajustar, não podendo exceder a 600$000 rs., os vencimentos dos professores de gymnastica e natação.

« 31.ª No art. 130 em lugar de 3:000$ diga-se 1:400$ de ordenado e a gratificação de 600$.

32.ª No art. 131 em lugar de 2:500$ diga-se — 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação.

« 33.ª No art. 173 substitua-se a palavra 19 por 15, e em lugar de 2:000$—diga-se 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação, e acrescente-se o seguinte membro—o professor de desenho terá o vencimento de 600$000 de ordenado e 200$000 de gratificação.

« 34.ª No mesmo art. 133 elimine-se a segunda parte, e substituam-se na terceira as palavras—12 repetidores pelas seguintes—9 repetidores.

« 35.ª Acrescente-se ao art. 133 o seguinte.

« Em igualdade de circumstancias os repetidores serão preferidos para o preenchimento das cadeiras de instrucção secundaria que vagarem. No regimento de que trata o artigo substitutivo ao art. 116, se determinarão as condições para provimento dos lugares de repetidores.

« 36.ª No art. 134 elimine-se o que se segue as palavras—secretaria do instituto, conservando-se sómente o primeiro membro.

« 37.ª Ao art. 137 acrescente-se o seguinte membro—vagando o lugar de continuo, que será preenchido pelo que o serve actualmente no lyceu, será supprimido, e suas obrigações ficarão a cargo dos serventes, como fôr designado.

« 38.ª Os professores substituirão uns aos outros, como fôr determinado. Os repetidores podem tambem substituir aos professores.

« A gratificação pelo exercicio competirá a quem fôr substituir ao professor.

« 39.ª Eliminem-se os arts. 143 e 152.

« 40.ª Substitua-se o art. 148 pelo seguinte.

« O regedor, o censor e mais empregados do Gymnasio são de livre nomeação do governo da provincia, e os lugares de professores são vitalicios.

« O presidente da provincia fará as primeiras nomeações para preencher o quadro dos professores, e logo que fôr completado, serão suas vagas providas por concurso na fórma dos arts. 12 a 16, 17, 18 e 20 a 22 deste regulamento.

« Artigo transitorio. O regulamento de 22 de fevereiro ultimo, assim modificado, será de novo redigido e impresso no sentido das modificações adoptadas em ordem a constituir um só corpo de lei, afim de facilitar sua execução.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 28 de março de 1855.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* — *Aprigio Guimarães.*—*Padre Varejão*, vencido.»

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2.ª discussão do artigo 11º. do orçamento provincial.

O Sr. Barros Barreto: — Depois, senhores, das graves accusações que foram aqui dirigidas na ultima sessão á repartição das obras publicas; depois ainda de haverem os nobres deputados que tomaram parte nesta discussão chamado de um modo, que eu não posso deixar de qualificar de um pouco leviano, á mim e ao meu honrado collega para respondermos como membros dessa repartição por todos esses factos desairosos que eram attribuidos aquella repartição, talvez presuma á casa que tomando eu a palavra, tenho por fim levantar a luva que nos foi lançada pelos honrados membros; devo porém declarar muito solemnemente que as accusações feitas a repartição das obras publicas foram de natureza tal, foram tão graves que eu entendo que esta casa não se pode contentar com as explicações, que por ventura lhe possa dar um membro daquella repartição, entendo mesmo que he dever nosso nomearmos uma commissão de sindicancia ou inquerito para examinar todos os trabalhos da repartição das obras publicas, não só no que respeita a sua contabilidade como tambem a parte technica dos seus trabalhos.

O Sr. Mello Rego: — A quem accusou compete propor.

O Sr. Barros Barreto: — Eu não estou propondo, estou fazendo sentir a necessidade em que esta á casa de nomear a commissão.

Eu disse, Sr. presidente, que os honrados membros nos haviam chamado a mim e a meu honrado collega o Sr. Mello Rego de um modo um pouco leviano e vou explicar o meu pensamento. Depois dos nobres deputados haverem accusado a repartição das obras publicas dos maiores crimes por ella commettidos, eu creio que o convite dos nobres deputados para que nós viessemos aqui explicar esses factos, de algum modo he desairoso para nós.

O Sr. Brandão: — Eu disse que fazia uma idéa muito vantajosa do nobre deputado e do seu collega, e não lhe pedi explicações; se outro honrado membro lh'as pedio, eu não.

Eu apontei certos factos e quando eu fallava na estrada da Victoria, o nobre deputado pedio a palavra.

O Sr. Barros Barreto: — O nobre deputado acaba de dizer que fallando na repartição das obras publicas, fizera excepção de nós; mas em fim, meus senhores, se o nobre deputado, se a maioria da casa, se ella toda faz de nós bom conceito, as palavras do nobre deputado soltas nesta casa tem écho fora daqui, e por consequencia os nobres deputados chamando-nos para respondermos por esses factos, quizeram de alguma maneira responsabilisar-nos por qualquer dessas marversações que hajam tido lugar. Eu devo dizer á casa que todo aquelle que tiver lido o regulamento das obras publicas, todo aquelle que souber de que modo he distribuido o serviço pelos differentes engenheiros, se convencera de que não ha o menor ponto de contacto entre os trabalhos de uns e d'outros engenheiros; que cada um está encarregado de obras em lugares muito distantes, e sera muito duro por certo querer fazer com que uns sejam responsaveis pelos actos que são estranhos; não quero com isto dizer que existam estas cousas que são attribuidas a repartição das obras publicas, não digo que sim, nem estou habilitado para dizer que não; digo sómente que o convite que o nobre deputado e o seu collega fizeram a mim e ao meu honrado collega para respondermos por esses factos, de algum modo leva a crer que os nobres deputados suppõe que nós temos conhecimento desses factos e os callamos por qualquer circumstancia.

O Sr. *Meira*: —Já me expliquei, e logo farei mais sufficientemente.

O *Sr. Brandão*: —Eu tambem já me expliquei.

O *Sr. Barros Barreto*: — Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de me dar um aparte, fallando hontem de algumas obras, disse que os orçamentos eram todos feitos para os arrematantes se perderem, para não achar-se quem quizesse arrematar as obras; disse que esses orçamentos eram errados, porque um clamor publico assim o denunciava.

O Sr. *Mello Rego*: — Que não havia um só que fosse exacto.

O Sr. Brandão: — Já me expliquei satisfactoriamente.

O Sr. Barros Barreto: — Bem, não insistirei neste ponto.

O nobre deputado fallou na estrada da Victoria, disse que tinha achado aquella estrada intransitavel, que valia a pena até não se fazerem estradas, do que faze-las daquella forma. Senhores, consinta o nobre deputado que lhe diga que ha muita exageração no que elle diz.

O Sr. Brandão: —Se tivesse passado por lá veria.

O *Sr. Barros Barreto*: — Pois eu não tenho passado? Eu vou dizer ao nobre deputado tudo quanto ha a respeito da estrada da Victoria: o nobre deputado havia de encontrar na estrada da Victoria partes arruinadas por não estarem definitivamente concluidas, porque, meus senhores, o 19.º, 20.º e o 22.º lanços não estão ainda recebidos definitivamente.

O Sr. *Brandão*: —Eu lá vou aos documentos officiaes.

O Sr. Barros Barreto: — O nobre deputado ouvio aqui dizer que não era preciso mais quota para a estrada da Victoria, porque essa estrada estava prompta, isto he, que os trabalhos que restavam estavam todos em conclusão, e isto porque estes lanços, embora já fossem recebidos provisoriamente, os arrematantes ainda tem a responsabilidade de um anno por essas obras, e esse anno da responsabilidade não está concluido.

O *Sr. Brandão* da um aparte.

O *Sr. Barros Barreto*: — Quer o nobre deputado que os engenheiros tenham o poder sobre natural de fazer com que as chuvas cahindo sobre aterros novos, deixem de produzir lama? Eu não sei que a engenharia já esteja tão aperfeiçoada ao ponto de fazer com que a agua misturando-se com o barro, e este sendo mechido pelo transito dos animaes, deixe de produzir lama. Ha meios de fazer com que as estradas novas não criem lama, porém se nós quizessemos aqui usar destes meios, como por exemplo o calçamento da estrada logo que ella he feita, e mesmo deitar-se areia grossa nos lugares em que a terra he mais gomosa, se fossemos a empregar esses meios uma legua de estrada nos custaria muito mais do que actualmente custa. Tem sido estabelecido pela repartição das obras publicas, e á meu ver muito acertadamente, não se calcarem as estradas senão depois de dous invernos, que he para que com o transito criem mais consistencia esses aterros: ora, em vista disto toda vez que uma estrada he entregue, sómente dahi a um anno he que ella deve ser calcada; esses lanços de que fallou o nobre deputado não estão ainda entregues definitivamente; além disto o nobre deputado foi no principio do mez de março, depois das chuvas de fevereiro, como pois queria o nobre deputado achar a estrada tão enchuta como esta casa? Foram sómente os dous factos que o nobre deputado apresentou aqui, que podiam ter alguma referencia a mim, mas eu devo, Sr. presidente, dando estas explicações ao nobre deputado, fazer uma declaração á casa, e vem a ser que as explicações que eu acabo de dar ao nobre deputado, são da natureza daquellas que qualquer membro della póde dar em deferencia a um collega e á casa, não são defezas de um engenheiro perante esta assembléa, porque eu declaro solemnemente a casa que eu não farei jamais da minha cadeira de deputado um banco de réo; explico-me aqui como deputado, não como engenheiro, o engenheiro responde perante os tribunaes do paiz; e o governo da provincia; o deputado responde perante a casa unicamente pelas suas opiniões. (*Apoiados.*)

O *Sr. Lacerda*: — Quando se defende da imputação dos engenheiros, he deputado ou engenheiro?

O *Sr. Barros Barreto*: — O lugar he competente para accusar-se, mas o engenheiro deputado não vem aqui defender-se. São sómente estas as explicações que entendo dever dar aos nobres deputados.

O Sr. Luiz Filippe: — Sr. presidente, vou-me occupar tambem da repartição das obras publicas; conheço os espinhos do terreno em que vou pisar; conheço que não grangearei affeições, ao contrario, sei que tenho de crear desaffeições, mas declaro que estas não me incommodam, porque são adqueridas no cumprimento dos meus deveres. Supposto que tenha de me occupar de factos dessa repartição, devo declarar de ante-mão aos meus collegas que são membros della, que não entra em minhas intenções offende-los de modo algum, e se por ventura alguma expressão me escapar, em que elles possam enxergar offensa, peço que me advirtam, porque immediatamente a retirarei. Terei de fazer menção de alguns factos de que tenho conhecimento, por sciencia propria e de outros de que tenho tido informações. Aproveito a occasião para chamar a attenção do governo sobre a ponte do Gindahy, que me dizem, teve um orçamento *sui generis* e feito calculadamente de modo que não podia dar lucro a quem quer que emprehendesse a obra: dizem-me que se tinha em vista fazer essa obra por arrematação, mas em vista dos baixos preços porque foram orçados os materiaes e mão d'obra, ninguem se atreveu a lançar em praça, em consequencia do que se mandou fazer por administração, mas consta-me que o engenheiro encarregado dessa obra já reclamou contra o orçamento que foi feito por elle mesmo, e que S. Ex. o Sr. presidente, apezar disso, ordenára-lhe que executasse-a com esse mesmo orçamento. Se assim he, rendo ao governo os merecidos elogios, por não ter condescendido com os desejos desse engenheiro. Só assim se poderá pôr termo á tantos e tão repetidos abusos desta ordem.

Passarei a tratar da ponte do Pirapama. O dinheiro fabuloso que se gastou na construcção dos alicerces e muros de encosto, informam-me pessoas competentes que perfeitamente chegaria para se fazer uma obra sufficientemente solida e que offerecesse garantias de duração, mas assim não succedeu, e consta-me que os alicerces tiveram apenas 4 palmos de profundidade, no entanto que tinham de sustentar pesadas madeiras! Entretanto, não vejo que medida alguma se tenha tomado no sentido de tornar responsavel por esse erro, ou prevaricações, quem por isso devera responder. Como quer que seja, o que he verdade he, que os muros de encosto soffreram grandes brechas, logo que receberam as madeiras, e o remedio apontado pela repartição das obras publicas para prevenir o completo desabamento da ponte, foi que se fizessem duas estacadas nas proximidades dos referidos muros de encosto, afim de poder prevenir ou sustar o progresso dessas brechas: os senhores deputados membros da repartição me informarão se isto he verdade.

O Sr. Mello Rego: — O facto he verdadeiro, mas talvez se não tenha expressado thechincamente.

O Sr. Luiz Filippe: — Nem isto he de admirar em quem não he professional. Eu vi os muros lascados offerecendo o espaço de 4 dedos talvez.

O Sr. Mello Rego: — Mas foram reforçados não pelo que o nobre deputado suppõe, foi cousa mais séria do que isso.

O Sr. Luiz Filippe: — Tambem se me disse que um dos engenheiros affirmára que essa ponte, logo que se lhe tirassem os esteios que á sustentavam, teria de desabar, e que por isso urgia que se fizesse logo a indicada estacada com toda a rapidez; veio, porém, a grande cheia do anno passado, tempo em que ainda não existiam esses reparos de que acabo de fallar, desappareceram todos os esteios que foram levados pela enchente do rio, e a ponte ficou no seu mesmo lugar, sem soffrer nenhum abalo. Menciono este facto para fazer sentir que esse engenheiro, ou quasi todos, não são dotados daquelles conhecimentos que deveriam ter.

Vou fallar tambem do embarreamento da estrada do Cabo. Essa estrada devia ser embarreada.

O Sr. Mello Rego: — Sabe quaes foram os engenheiros que inspeccionaram a ponte?

O Sr. Luiz Filippe: — Disseram-me que o chefe da repartição. Sei tambem que os muros de encosto foram feitos pelo Sr. Porthier, e depois se encarregou do enfincamento das estacas o Sr. Millet, segundo me informam, quer mais alguma informação?

Vamos á estrada do Cabo: essa estrada como acabei de dizer, devia ser embarreada com terra extrahida do monte dos Prazeres, segundo me parece, ou do lugar em que existia terra apropriada para aquelle fim; entretanto, se tirou lama, porque outro nome lhe não posso dar de uns páus ou lagoas que existem nas campinas de Guararapes, resultando dahi, que no inverno, em vez de offerecer esse embarreamento a solidez e commodo convenientes para o transito publico, converte-se n'um lamaçal perfeito. No principio do inverno, quando ainda toda não se acha reduzida á lama, a vegetação propria das terras pantanosas, brota ahi e offerece á vista um bello tapete de verdura, cousa que será muito agradavel aos olhos, mas que certamente não he para os cofres publicos proveitosa, e nem para a reputação dos senhores engenheiros, que deste modo mostram que pouco caso fazem das leis e do publico. He este o estado daquella estrada no inverno, e se no verão muda de face, não he para melhor, porque esta terra de que se compõe o chamado embarreamento, vôa ou desapparece com o sopro do vento, e nada mais fica do que a areia de que se compõe a extenção que a estrada atravessa, e se alguma terra ainda se encontra, he para tornar mais incommodo e difficultoso o transito, mormente para os carros. O engenheiro sob cuja inspecção semelhante trabalho se fazia, por alguem foi advertido de que esse seria o resultado, e apezar da advertencia deixou que do mesmo modo se continuasse o trabalho. Tanta tenacidade no que he máo, e prejudicial revolta!

Devo clamar tambem contra um facto que qualificarei de deleixo dos senhores da repartição das obras publicas, ou ao menos de condescendencia culposa.

Alguns arrematantes de estradas, descuidando-se da obrigação que contrahiram, quando assignaram os respectivos contratos, de concluir os seus trabalhos dentro do prazo que lhes ha concedido, tratam de, logo que este se approxima, requerer a sua prolongação. Os Srs. engenheiros não só informam favoravelmente os seus requerimentos, como até toleram que elles continuem a trabalhar quando já tem acabado o tempo do contrato e o das indispensaveis prorogações, succedendo até que alguns já não se dão ao trabalho de requerer novo espaçamento de tempo, porque contam com a culposa indulgencia dos engenheiros. Isto he contra a lei que tem estabelecido uma multa para aquelle que em certo tempo dado não conclue as obras de que se encarregou; mas longe de se fazer effectiva essa disposição da lei, parece que se anima a sua infracção, porque, como já disse, se consente que o arrematante continue a trabalhar além do tempo concedido sem nova prorogação.

Ha, Sr. presidente, tão pouco escrupulo da parte dos Srs. engenheiros, no cumprimento de seus deveres, que elles mesmos não tem acanhamento de publicar suas faltas. E, para prova, citarei o seguinte facto:

Não ha muitos dias ouvi um engenheiro dizer perante bastantes pessoas, que nenhuma das estradas, que tem sido recebidas pela repartição das obras publicas, estava de accordo com o respectivo orçamento, isto he, que todas ellas se separavam mais ou menos das condições que lhes tinham sido prescriptas, e eu então lhe disse que isto succedia, porque elles não queriam cumprir suas obrigações. Se não estou enganado, o meu nobre amigo o Sr. Barros Barreto ouvio isto tambem.

O Sr. Barros Barreto: —Não digo que não, mas não me recordo.

O Sr. Luiz Filippe: — Até argumentamos sobre isto, e o Sr. Meira estava presente.

O Sr. Meira: — Eu tenho ouvido a tanta gente.

O Sr. Luiz Filippe: — Tenho de fallar tambem sobre a direcção, a meu vêr inconveniente, que teve a estrada do sul, não só pela pouca utilidade que ella poderá prestar, como pelos gostos e pelas despezas maiores que occasionou. A estrada do sul, principalmente da ponte do Pirapama para diante, esta feita em distancia talvez não superior a uma legua e meia do littoral: o fim principal das estradas he proporcionar facil transporte aos productos da provincia; todos sabem que o transporte feito por mar he preferivel ao que he feito por terra, porque he mais barato, e assim parece evidente que teria sido mais conveniente que a estrada se affastasse do littoral para que podesse aproveitar aos proprietarios de engenhos, que ficam mais distantes delle, e que em razão dessa distancia se não podiam utilisar do meio de transporte, que offerece o mar. A repartição, porém, não entendeu assim. A direcção da estrada ainda foi inconveniente, porque trouxe muito maiores despezas, visto como em vez de se tomar para passagem della um lugar mais elevado, que precisasse de menores aterros e por conseguinte de menor trabalho, procurou-se um pantano ou um terreno perfeitamente alagado, que estava justamente em condições oppostas; ora aquelles aterros são levados em conta no orçamento, e por conseguinte augmentam a despeza em relação a outra direcção, que podia ser tomada e que me parece foi indicada pelo nobre deputado o Sr. Mello Rego...

O Sr. Mello Rego: — He verdade.

O Sr. Luiz Filippe: —O que succede he que a estrada tal qual está construida, não offerece garantia nenhuma de duração, porque não he preciso que tenhamos uma cheia como a de 1854, que se elevou acima do seu nivel 12 ou 14 palmos, para que ella seja completamente inundada em grande extenção; qualquer cheia dessas ordinarias do rio Pirapama occasionará provavelmente a destruição da estrada, ou pelo menos grande embaraço no transito. He por isso que digo que o plano daquella obra não foi bom, e que mal gastos foram os dinheiros da provincia.

Devo fallar tambem, Sr. presidente, sobre a construcção das bombas feitas nas estradas para dar esgoto as aguas: ordinariamente são ellas mui pequenas, isto he, tem uma capacidade muito inferior ao volume das aguas, de modo que vem a prejudicar não só as obras da estrada, porque as aguas encharcadas nas proximidades della devem occasionar, e de facto occasionam sensiveis estragos, principalmente junto ás bombas, como tambem nas terras baixas dos engenhos, que as estradas atravessam, porque as aguas estagnadas ou empoçadas inutilisam parte do terreno, e as lavouras plantadas naquellas immediações não pódem medrar, porque estão mergulhadas. Alguns proprietarios de engenhos tem contra isto reclamado aos engenheiros, mas tem sido desattendidos.

A respeito do riacho Afogadinho, que he atravessado por essa estrada, eu tenho ouvido dizer muitas cousas interessantes, mas como de nada sei positivamente irei adiante, limitando-me á fazer a casa sciente de que dous ou tres orçamentos foram feitos para essa obra, e que andava-se pedindo por favor á alguem que a quizesse fazer...

O *Sr. Mello Rego*: —Não sabe de mais nada?

O *Sr. Luiz Filippe*: —Não sei estudos graphicos. Consta-me que sommas bastante avultadas são gastas neste ramo de serviço, fazem-se estudos com antecipação immensa: manda-se estudar e tirar plantas de obras que só poderão ser feitas d'ahi a 8 ou 10 annos, no relatorio do director das obras publicas achareis n'um immenso cathalogo de obras estudadas, a prova do que digo. A voz publica diz que esses dinheiros não são dispendidos com muita lisura; mas eu que não attribuo á alguem improbidade sem ter prova robusta, contento-me com a menção que acabo de fazer sem affirmar.

O *Sr. Mello Rego*: —Em quanto calcula essa quantia gosta nos estudos graphicos?

O *Sr. Luiz Filippe*: —Não posso agora procurar isto, mas não he pequena.

O *Sr. Mello Rego*: —Veja a distribuição dos fundos.

O *Sr. Luiz Filippe*: —A este respeito occorre-me censurar aos Srs. engenheiros por damnos bastante consideraveis que costumam praticar quando andam nessas peregrinações graphicas; introduzem-se pelas mattas dos engenhos acompanhados de seu sequito competentemente munido de foices e machados, e á pretesto de estudar o terreno, vão fazendo perfeitas derribadas, sem utilidade. Se ha indisposição com o proprietario um pouco peior, porque então em vez de um fazem tres ou quatro roçados. Isto revella desejo de fazer mal ou ignorancia.

Um Sr. Deputado: —Mas a lei permitte que o engenheiro faça escolha do lugar por onde a estrada deve passar.

O *Sr. Luiz Filippe*: —A lei permitte que se estude o terreno, mas não que por capricho ou ignorancia se façam damnos que podem ser evitados.

Insistirei, meus senhores, sobre um facto apresentado na sessão passada pelo honrado Sr. Meira: quero fallar da cadeia de Olinda, e de seu recebimento. A este respeito eu lerei estes apontamentos que me deu pessoa fidedigna que me parecem esclarecer sufficientemente o negocio, e dar uma evidente demonstração da regularidade com que trabalha a repartição das obras publicas. « A camara municipal de Olinda em data de 26 de novembro do anno p. p. (1853) officiou ao Sr. presidente da provincia, dizendo que não podia fazer a recondução de seu archivo para a antiga sala de suas sessões, no edificio da cadeia da mesma cidade, segundo lhe fora ordenado, porque depois dos concertos que se fizeram no tecto do dito edificio ficou despregado o forro da sala em que se celebravam as sessões e alguns filetes arrancados, que a parede em que se collocava o busto de S. M. I., e que separa dita sala da em que celebram-se as audiencias do Dr. juiz municipal ficou rachada e desaprumada, ameaçando cahir com grande estrago, além de ficarem os alpendres das 2 escadas do dito edificio arruinadas, e o forro das mesmas á ponto de derribar, demonstrando que nenhum concerto se fez nelles; que as telhas postas sobre as cornijas do edificio se achavam soltas, ameaçando cahir com qualquer tempestade; e que as mesmas cornijas estavam arruinadas mormente dos lados do sul e norte faltando até pedaços. » Este he o resumo do officio da camara. Tambem me disseram que exigindo o orçamento linhas de 45 palmos, ellas apenas tinham 35, supprindo-se os 10 que faltavam com emendas de outro páo; os caibros não foram descascados e o recebimento se fez as 6 horas da tarde.

O *Sr. Meira*: —Não falta em taboinhas de caixão de sabão?

O Sr. *Mello Rego*: —Isto he uma graça do Sr. padre Meira.

O Sr. *Meira*: —Não, senhor, tem.

O Sr. Luiz Filippe: —Depois de ler estes apontamentos ou extracto do officio da camara, julgo nada mais dever dizer sobre este facto accrescentando todavia que estou informado de que essa obra teve 2 ou 3 orçamentos...

O Sr. Meira: —Só?

O Sr. *Luiz Filippe*: —O que prova que não houve muita exactidão da parte de quem os fez.

Dizem-me tambem alguma cousa a respeito da ponte do Varadouro de Olinda. O 1º orçamento que para ella se fez exigia que fosse de madeira, mas constando que alguns pretendentes mesmo de Olinda iriam lançar na arrematação e não convindo isso a alguem, se me disse que foi reformado o orçamento e que se exigio para o lastro da ponte em vez de madeira cantaria, essas pessoas que não tinham os meios talvez para compra da pedra, nem as podiam mandar buscar, retiraram-se e então reformou-se de novo o orçamento e passou-se outra vez a quere-la de madeiras de boa qualidade e isto ainda para arredar os pretendentes de Olinda: uma outra pessoa arrematou a ponte, mas então em vez das boas madeiras que eram exigidas no orçamento, dizem-me que ella lá está feita de ingá porco, que he de pessima qualidade.

O Sr. Mello Rego: —De que tempo he isso?

O Sr. Luiz Filippe: —Não sei com certeza, mas supponho que he de tres annos para cá, e talvez que algum dos nobres deputados que tem mais conhecimento de Olinda, o posso dizer.

O Sr. Meira: —Não sei, são tantas cousas que me esquecem.

O Sr. Luiz Filippe: —Pelo que se deu o anno passado com o empedramento da estrada da Taçaruna, se pode avaliar a confusão, o cahos em que está a repartição das obras publicas, dando-se como material para o melhoramento dessa estrada, pedras que já estavam destinadas pelo mesmo engenheiro que fez o orçamento, para os melhoramentos do porto. Tudo isto depõe bastante contra essa repartição.

O Sr. Lacerda: —Contra o chefe.

O Sr. Luiz Filippe: —Mas o nobre deputado não ignora que todos os orçamentos são approvados em conselho e a responsabilidade deve ser partilhada por todos. (*Apoiados.*)

Dizem-me que por occasião da cheia de junho do anno passado, á requerimento dos arrematantes de estradas, se mandaram orçar todos os estragos que essa cheia occasionou, eu ainda não vi esses orçamentos, consta-me que estão na casa e me dizem que são exagerados...

Um Sr. Deputado: —Sobre os abates?..

O *Sr. Luiz Filippe*: —Sobre indemnisações. Sei que os estragos são pequenos, são alguns insignificantes, e entretanto, uma boa porção de dinheiro se quer dar a esses arrematantes.

Fallarei tambem contra a conservação feita por administração: eu transito constantemente d'aqui para o Cabo e quasi sempre tenho occasião de ver como essas cousas se fazem. Os conservadores que ganham não sei se mil réis ou 800 reis por dia...

O Sr. Mello Rego: —18$ rs. por mez.

O Sr. Luiz Filippe: —Esses homens vão para as estradas as 8 horas da manhãa, com uma linha, fincam um paosinho, depois puxam aquella linha, vão fincar outro paosinho n'outra parte da estrada e com uma enxada põe-se a alisar a estrada e d'ahi não passam.

O *Sr. Meira*: —Pensei que era para pescar!

O Sr. Luiz Filippe: — Descançam duas ou tres horas depois de jantar e entretanto tem feito jus aos seus 600 reis.

Um Sr. Deputado: —Faltam ao seu dever.

O Sr. Luiz Filippe: —Isso sei eu, mas he preciso que se dê alguma providencia:

Sr. presidente, concluo declarando que grande pezar tenho de que trezentos e tantos contos que são applicados annualmente á obras publicas, sejam dispendidos do modo que acabo de referir.

Dada a hora o presidente levantou a sessão.

Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, na sessão de 31 de março.

O Sr. Brandão: — Meus senhores, tratando-se de uma repartição pela qual se gasta metade ou mais de metade da renda da provincia...

O Sr. Mello Rego: —Isto tambem não he exacto.

O Sr. Brandão: — Veja e somme as diversas verbas deste artigo e do seguinte. Tratando-se, como ja disse, de uma repartição, para a qual se consignam fundos tão consideraveis, eu deixaria de cumprir com os meus deveres, se não fizesse algumas reflexões relativas a ella, e se guardasse silencio a respeito de algumas occurrencias que tem chegado ao meu conhecimento; por tanto, entrarei na materia, declarando todavia que não pretendo occupar-me das pessoas, porém sim das cousas.

O Sr. Mello Rego: — Apoiado.

O Sr. Brandão: —Ouvi, Sr. presidente, dizer-se o anno passado nesta casa, e creio que por empregados das obras publicas, que, por exemplo, uma das mais importantes vias de communicação da provincia, a estrada da Victoria, se achava concluida, e em estado de offerecer commodo e seguro transito aos viandantes, tanto que esta assembléa persuadida disto mandou continua-la até a Villa Bella...

O Sr. Mello Rego: — Não disse que a estrada estava concluida.

O Sr. Brandão: —Affirmou-se, meus senhores, que aquella estrada estava feita e acabada, e este anno repetio-se a mesma cousa d'um modo decisivo; mas eu posso affiançar á casa, posso declarar formal e solemnemente para que a provincia saiba, que ha nisto uma decidida inexactidão, que ha mesmo vergonhosa falta de verdade.

Sr. presidente, fui poucos dias, depois da abertura da presente sessão, á cidade da Victoria, e não pude deixar de lastimar o estado em que achei aquella estrada que se dá como concluida: um atravessadouro particular, um caminho privado estariam certamente naquella época em melhores condições. Desde o engenho Morenos até Queimadas não se podia transitar, salvo em um ou outro lugar, sem risco de precipitar-se em vastos atoleiros, e mesmo de perder a vida: encontrei almocreves lamentando sua desgraça, por verem seus cavallos e cargas quasi que submergidos na lama, e eu proprio por mais de uma vez tive medo de ver-me arremeçado aos precipicios. Ora, meus senhores, he esta a estrada que se diz estar concluida?! He esta a estrada que a repartição das obras publicas dá como feita, e acabada, a ponto de levar o presidente da provincia a dizer no seu relatorio que ella terminou-se?! Não revella isto infidelidade, negligencia, inercia, deleixo, e talvez mais alguma cousa da parte daquella repartição? E nos havemos de callar e deixar que as cousas continuem assim, e que os dinheiros da provincia sejam gastos sem utilidade para ella? Eu por certo não estou resolvido a isso: unirei, pois, as minhas vozes ás do honrado membro que fallou em primeiro lugar, e não cessarei de pedir providencias para que um tal estado de cousas seja remediado. Vou fallar agora dos orçamentos das obras.

Deploro, Sr. presidente, com o nobre deputado que me precedeu, que a repartição das obras publicas faça os seus orçamentos de maneira que sempre sejam inexactos, e que deem lugar a reformas sobre reformas, ou ao prejuizo infallivel dos arrematantes...

O Sr. Barros Barreto: — Se o nobre deputado não provar que não existe um orçamento feito por mim, em que se não tenha dado essa circumstancia, ha de permittir que lhe diga que he calumnia o que se diz.

O Sr. Brandão: — Não me refiro ao honrado membro, porque ja disse que respeitaria as pessoas, e além disto o nobre deputado sabe que faço de sua probidade, e intelligencia o mais alto conceito: refiro-me aos factos, e vou entrar nelles. Senhores, não poucos arrematantes recorreram a mim como advogado nos annos anteriores, para requerer em seus nomes contra os orçamentos feitos para as obras por elles arrematadas, mostrando inexactidões e erros bem notaveis, e a quasi todos o governo attendeu, e esta assembléa tambem tem praticado o mesmo...

O Sr. Mello Rego: —E mesmo assim estão todos os dias arrematando.

O Sr. Brandão: — Ora, não sera isto uma prova da incurialidade com que taes orçamentos são feitos? E quando a assembléa e o governo attendem ao arrematante que assim se queixa, implicitamente não condemna a repartição das obras publicas?

O Sr. Mello Rego: — Peça os orçamentos feitos por mim.

O Sr. Brandão: — Não tenho a pretenção de ser engenheiro, e o nobre deputado bem está observando que refiro-me ao clamor geral, ás queixas das partes e aos actos do governo e da assembléa, que as tem attendido; e que basta para eu tirar a conclusão de que os orçamentos são ordinariamente mal feitos.

O Sr. Mello Rego: — Refere-se ao clamor de 3 ou 4 arrematantes para assim desconceituar uma repartição.

O Sr. Brandão: — Refiro-me ao clamor de quasi todos elles.

O Sr. Meira: — E de muitos que não são arrematantes.

O Sr. Brandão: —Outro facto, senhores, ainda exhibo em abono de minhas asserções, e vem a ser o grande numero de obras que se acham por fazer, e que tendo ido á praça não acharam licitantes que as quizessem arrematar: deste numero são a cadeia do Rio Formoso, os açudes de Buiquê e Nazareth, os concertos da cadeia de Ouricury, e decantado melhoramento do rio de Goianna, e muitas outras que seria enfadonho enumerar. Ora, pergunto eu, deixaria de apparecerem licitantes para estas obras, se não existisse a convicção de que os seus orçamentos são feitos de maneira que não podem deixar de comprometter os arrematantes? Me parece que não, e a respeito do melhoramento do rio de Goianna posso affirmar á casa que aquelle tem sido o motivo de não apparecer quem queira se encarregar da obra, como he alli opinião corrente.

Por conseguinte, meus senhores, existindo o clamor geral, e concorrendo com elle os factos que acabo de mencionar, não terei razão em dizer que os orçamentos feitos pela repartição das obras publicas são em sua maior parte defectivos, e revelam, quando menos, incuria e deleixo da parte da mesma repartição? Não estarei no meu direito quando a censuro e chamo sobre ella a attenção do governo e do corpo legislativo?

O Sr. Mello Rego: — Acho até que fez bem em fallar disso.

O Sr. Brandão: —Entretanto, reconheço que no pessoal dessa repartição ha quem saiba cumprir com os seus deveres; e já que fallo em pessoal, não me posso dispensar de tambem chamar a attenção desta assembléa para este objecto.

Observo que tendo a lei n. 286 marcado o pessoal da repartição das obras publicas, o seu numero tem augmentado sem autorisação do corpo legislativo, e talvez em poucos annos venha a constituir uma legião: pergunto eu, meus senhores, o que he isto? Aonde vamos parar desta maneira? Que arbitrio he este? Não ha mais lei nesta terra?

O Sr. Meira: —E assim mesmo o director pede que o numero seja indefinido.

O Sr. Brandão: — O augmento de empregados traz necessariamente o augmento de despezas; e, pois como se sobrecarrega, assim os cofres da provincia, como se dispõe dos sacrificios dos nossos concidadãos sem a devida autorisação? Não posso deixar de contristar-me, quando vejo que isto ainda se passa na repartição das obras publicas; e que foi o seu proprio chefe quem no seu relatorio mostrou que o numero dos engenheiros daquella repartição era superior ao fixado pela lei. Isto por certo não deve passar despercebido.

Meus senhores, eu não chegarei a enunciar tudo quando se tem dito a respeito da repartição das obras publicas, porque compondo-se ella de diversos empregados, a alguns dos quaes presto toda consideração e respeito, não quero que elles entendam que eu tenho intenção de offende-los; mas sempre direi que essa repartição tem decahido na opinião publica (*Apoiados*,) e que não só nesta cidade como fora della he olhada de uma maneira muito pouco favoravel. (*Apoiados.*)

O Sr. Silvino: —Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Brandão: — Direi mais que ha differentes versões a respeito dos trabalhos publicos, ha quem diga que os orçamentos são feitos de maneira que não hajam arrematantes, para que as obras sejam executadas por administração; ha quem sustente que as obras não são vigiadas como devido zelo, que existe muito patronato, que ha mesmo algumas sociedades nos contratos, e isto, meus senhores, he uma desgraça! Já disse que não affirmo, e que muito menos tenho intenção de atacar a este ou aquelle empregado, porque a todos respeito, mas não posso deixar de affligir-me com estes rumores, e he por isso que chamo a attenção desta assembléa para elles, e para aquella repartição. Tenho concluido.

COMARCA DO CABO.

Ipojuca 26 de março.

Eis-me nos patrios lares perfeitamente reconciliado com a indolencia e estupidez, inimigos meus figadaes, mas que no campo faz-se mister unir com elles para ter com quem communique-se. Não he hyperbole. Não conheço as illustrações do lugar; se existem, como creio, moram longe, a por morarem longe, ou não me apparecem, e quando me apparecerem ja he tarde porque papagaio velho não aprende a fallar.

Como lhe disse, eis-me nos patrios lares, habitando as selvas, frequentando os bosques.

A minha habitação actual he no centro de uma matta: em frente tenho uma grande ladeira de gitiranas e imbaubas; do lado direito dous bosques, que nas extremidades se unem dando no meio lugar a uma das estradas para Serinhaem: a esquerda um massante brejo, cuja estrada he demasiadamente intoleravel principalmente na presente estação, pela retaguarda espicha-se uma outra ladeira arida e despida de relva coroada então de uma matta espessa. Um pequeno riacho, enrosca-se pelo terreiro do meu casal, e vai desembocar no Sibiró.

A minha tapera he de bofetão: consta de duas saletas, dous quartos, e uma cozinha.

Não sei o que seja corredor.

He guardada a minha tapera, a direita por um poleiro a girão, e a esquerda por uma estribaria de ripas, coberta com sapé.

A minha casa he de telha, mas da [illegible]; o resto he coberto com capim.

Não sei o que seja ladrilho.

A minha casa tem algumas propriedades.

Se os meus chapins ficam por descuido no chão quando metto-me na baiêta, amanhecem gelados.

Se pela noite esqueço-me queimar (com licença da palavra) um chifre, tenho que presenciar de palanque lutas encarniçadas das cobras com os ratos...

A localidade tem igualmente outras propriedades.

Se a noite he de trevas, o espaço he invadido por uma praga de monstruosos pirilampos, que atravez do negro vêo apresentam um espectaculo medonho.

Se a noite he de luar, ella só vem alumiar o meu terreiro depois de mais de duas horas do nosso mundo, quando tem grimpado os montes que me rodeiam.

Depois das 5 horas da tarde uma musica horrivel de guaribas, bacurãos (sem ser os da gaiola) etc. faz-se ouvir em torno da minha habitação, e commummente acompanhada de famosos baritonos do brejo.

Pela madrugada ainda bem a aurora não tem aberto as portas do Universo para dar passagem e seu carro de saphiras..... ja um enchame de [illegible] ja he dia — empoleirado em uma mirrada carrapateira, antigo obelisco, na praça do meu terreiro, fazem-me desempacolar da minha baiêta, e mão grado o amigo morfêo, ir lavar o carão no riacho, a pegar na enxada.

A estrada he tal que apenas de mez em mez passa por meu casal um almocreve, cavalleiro, ou algum perdido da estrada real.

Aqui moro pois, meu amigo, ja bem familiarisado com a tristeza, e solidão.

A vida do campo tem seus prós e contras.

He uma vida em verdade tranquilla, despida das ostentações (para o camponez,) e de um trato simples, e acommodado a natureza; mas o homem, que teve tal ou qual leitura, communicação com os homens illustrados, e que não deseja esquecer o que mal, ou bem estudou ai delle, que por bem, ou por mal terá sorte igual aos que nasceram, e viveram na ignorancia.

Tendo de ouvir todos os dias as parvoices, e destemperos dos patricios, e de com elles estar em contacto:

Se verá
Matuto por fim
Eu cá penso assim.

Não quero, deixar pelo costume de ser [illegible] de lhe contar a minha viagem, como a fiz de lá para cá.

Sahi pela estrada dos Remedios, e quando cheguei a ponte da Magdalena vi estarem dando dinheiro a um quidam, que tem a pacherra de morar no cabo (perdoe!) da ponte, e...

Não podendo ir alem
Tambem dei o meu vintem

Ganhei os Afogados, e chegando a ponte do Motocolombó estava esta fechada;

E querendo proseguir
Um vintem deixei cahir.

Empurrei o bicho a galope por essa grande estrada do sul até que cheguei a ponte dos Carvalhos: antes porem que a transpozesse quiz dar de beber ao animal, e embiquei-o para uma *hospedaria* que convidava o viajante por um letreiro em frente da casa pouco mais ou menos assim:

CASADERANXO.

Entrei, e deparei unicamente com uma phisica mesa de pinho; uma marqueza sem honras, isto he, furada no meio. Com pouco mesmo a porta lateral, que communicava para o aposento interior um monstrengo hediondo, de cor de açafrão, [illegible], e trajando immunda calça, e quasi negra camisa, de pés no chão, e untados com um engraxamento amarello.

Nunca vi homem de pés mais cheios de bichos, nem de dentes mais arrebentados.

Mandei dar uma garapinha ao cavallo, e depois encetei a conversação com o tal Remela.

Houve quem o chamasse lagartixa.

Então meu amo, lhe disse, faz-se por aqui muito negocio?

O remela contrahio a hedionda cara, enrugou-a toda, como se fosse de molas, corou até a raiz dos cabellos, esfregou muito um dos esbugalhados olhos.

MUTILADO

e depois de meia duzia de carambolas horriveis, durante as quaes mostrou a dentadura de barro disse fazendo-se livido.

— Inber aim....

Meu Deos! disse eu comigo, para que permittis este e outros pesadelos entre o genero humano?

— Então, meu amigo, continuei, a sua estalagem he muito frequentada, tem sempre muita gente?

O monstrengo preludiou novamente com o mesmo cortejo de careias, e depois de alguma luta gutural, a qual correspondia aos musculos do rosto disse imperceptivelmente.

— Inber não....

Vendo, que com tal zebra não podia ter a menor conversação pedi o meu cavallo, paguei e dei graças a Deos ver-me fora do alcance de tal influencia maligna?

Antes que me esqueça deixe-lhe dizer, que almocei no famoso engenho Guararapes do respeitavel ancião o Sr. Lourenço Sá Albuquerque.

Estavam reunidos quasi todos seus filhos, ou antes, uma grande parte de sua familia.

O engenho Guararapes he um dos mais antigos de Pernambuco, e talvez um dos melhores de animaes. Tem oitenta e tantas eguas de roda, e todas muitissimo luzidas.

Os seus partidos de maior importancia são um pouco distantes do engenho, mas isto pouca mossa faz porque a boiada he a melhor possivel, e com o uso das carroças facilmente a canna he transportada aos picadeiros.

Dista 3 leguas da capital, e pode-se ir a elle á carro.

A casa de vivenda he uma grande casa de campo de gosto severo, e respeitavel. Unidos a ella por um alpendre de 20 e tantas columnas estão os aposentos dos filhos do senhor de Guararapes, e dos hospedes.

Escuso dizer a Vmc., que em objecto papança oh! regalei-me! sempre sou assim.

Sempre me regalo quando passo bem de meu ventre...

Um almoço lauto de vinte, e tantos talheres, servido a contento de quem padecia de gastro-mania foi-nos offerecido ás 11 horas.

Se algum dia eu for rico hei de almoçar ao meio dia: jantar as Ave Maria, e ceiar a meia noite: prometto aos meus penates.

La vi na sala de recepção o retrato do Exm. presidente das Alagoas: je o vi, e assim posso-lhe dizer, que o original he mais bonito.

Ahi se achava presente o Sr. Retumba, e por uma celebre associação lembrei-me da Parahiba.

Gostei immenso do Sr. Retumba, e mui principalmente por ter elle tecido grandes elogios do meu bom amigo, e seu nobre correspondente da Parahiba.

Cheguei a ponte dos Carvalhos.

Não quiz parar:
Estaca o burro;
Tiro um vintem,
E logo emprego.

Entrei no povoado, que me disse o Quincas pertencer o terreno ao Portier, e toblicando a esquerda dei com o barro na nova estrada: passei bem na ponte do Pirapama, estivada de taboas (optima armadilha) e prosegui ainda até o Afogadinho. Dahi em diante segue-se um labyrintho de pessimos caminhos até.... aqui, Deos louvado.

Consta-me ja terem sido nomeiados os supplentes do subdelegado, e que recahiram as nomeações em cidadãos conceituados na freguezia.

S. Ex. o Sr. presidente preencheu satisfactoriamente essa la-cuna na policia de Ipojucá.

Communico-lhe não sem algum sentimento, que he fallecido o meu bom Pipelet, o Cazuza sargento, que Deos haja. Foi um pobre homem, que a fallar-lhe a verdade nunca me disse nada.

Acha-se na interinidade da interinidade da parochia o Rvm. Fr. Motta, bem conhecido por um religioso de bons costumes. O Rvm. padre Firmino ainda se acha na Parahiba.

Os meus conterraneos acham-se transportados de prazer por saberem, que pelos Srs. deputados provinciaes foi bem aceita a idéa da creação de villa nesta Ipojuca. O Sr. Camillo, e mais alguns proprietarios se hão interessado com ardor para que tenha exito feliz o desideratum de todos os ipojucanos.

Pela minha parte almejo ver realisado este pensamento geral.

Ipojuca merece a attenção dos representantes da assembléa, e espera ser attendida.

Ha porem quem diga, que as creações de povoados em villas só tem accarretado despezas aos cofres publicos: sim, meu amigo, assim he, mas não terão porventura accarretado despezas outros povoados em peiores circumstancias de Ipojuca, e só para esta he que se lembram de poupar os dinheiros da nação?

Não procedem igualmente outras razões a respeito do mal, que por ventura possa fazer ao Cabo; por que nos vimos, que apezar do que muito disse o Dr. juiz de direito da Victoria a minha vizinha Escada está hoje villa, mas isto porque? Está claro por que a Escada tinha proporções para villa; ora, se a Escada que tinha 50 engenhos, *si mens non leva fuisse*, esteve no caso de ser elevada a cathegoria de villa, com maioria de razão Ipojuca, que tem cincoenta e tantos fora os que se acham em vesperas de findar sua construcção; um lindo littoral bem povoado, e alguns povoados entre elles Porto de Galinhas com um famoso porto de embarque.

Dir-me-hão: mas a Escada tinha uma feira, a qual muito concorria para o augmento de commercio. Sim, tinha uma feira, mas o O' tambem a tem, se bem, que em menor escala, e logo que o O' for a cabeça da comarca esta feira crescerá, augmentará: porquanto, os camponezes ipojucanos, que hoje levam a Escada os productos de seus trabalhos deixarão de ir, e correrão para o O' por lhes ser mais commodo principalmente na estação invernosa. Deixando porem de parte o inconveniente na reunião satisfactoria dos jurados de Ipojuca no Cabo, direi que, se a alguns annos passados o O' esteve em circumstancias de ser a cabeça da comarca do Cabo, hoje que esse povoado tem augmentado consideravelmente pode ser a cabeça da comarca de Ipojuca.

A capella de N. S. do O' he a mais apta, e adequada para a futura matriz. Essa capella he de uma fortissima construcção em terreno plano, e enchuto, e fora do alcance das inundações, por ser edificada em excellente posição, e assim sempre muito frequentada no maior rigor do inverno pela grande população do povoado do O'.

Observa-se, que ainda nas grandes affluencias por occasião das sumptuosas festas que se fazem a Senhora, a capella de Curato do O' abranje commodamente em seu recinto todos os fieis que a frequentam então; por isso que tem um espaço de 150 palmos divididos por uma balaustrada de duas ametades, das quaes a primeira he desde as portas principaes até a mencionada galeria; e a segunda até o arco cruzeiro ou da capella mór, sendo de 42 palmos de largura. O corpo da igreja he ladrilhado com esmero, e a capella-mór convenientemente assoalhada. A capella-mor tem desde o arco até o altar 32 palmos, e 30 de largura. No altar que ha pouco foi construido estão dous nichos guarnecendo o Sacrario, onde está o Santissimo Sacramento sempre alumiado por uma não pequena alampada de prata.

O camarim onde está em throno de sete estrados, serve com toda a decencia para a exposição do SS. nos dias de festividades.

Tem tres elegantes altares: dous collateraes, em frente, com o arco da capella-mór, e um em a nave do lado do norte, todos com imagens de grandes vultos, perfeito asseio e gosto.

A' sacristia he espaçosa, bem ladrilhada, e tem 60 palmos de comprimento, e 22 de largura, com um altar em lugar conveniente, havendo na mesma commodos precisos para serem guardados os ornamentos, alfaias, e paramentos para grande numero de sacerdotes. Possue essa capella um vasto consistorio com 4 salões, por baixo dos quaes está um grande corredor, que se estende em liga com a sacristia, e torre. He uma das melhores capellas existentes fora da capital, e será uma famosa matriz. Sua architectura he agradavel, e sua planta a mais bella possivel, porque está collocada em um pateo espaçoso, plano, e bem arejado, sendo guarnecido de ruas de casas.

O Rvm. administrador do Curato, e parocho e o professor hão dado a respeito as melhores informações, mas eu tambem a darei se me pedirem, quando não vou me estender para não me chamarem colherado, ou abelhudo, que vem ser o mesmo. O Lima prepara-se para dar um jantar no dia que o projecto for sanccionado.

Consta-me de fonte limpa, que os proprietarios querem concorrer com os seus [illegible] para coad-juvação da factura da cadeia, compra de moveis para a camara, jury etc, etc. Será digna dos maiores louvores uma acção como esta de tanto patriotismo, independencia e generosidade.

A proposito; se o «Peherou» ainda residisse na freguezia,... que bella acquisição para o carcereiro!!!

Não tenho noticias do Cabo; consta-me só que o Estevão está tinindo com a vinda do Dr. juiz municipal Ernesto.

Meu amigo, deixou de ser, ou está em vesperas disto o Sr. Thomaz Marques da Costa Soares, senhor do engenho Santa Maria, e passa a se-lo, segundo sou informado o Sr. Lourenço de Sá e Albuquerque de Pindoba. O maior credor do Sr. Marques era um dos seus manos, o Sr. José Marques da Costa Soares; a divida havia ganhado enormes proporções, e já montava a 35:000$000 réis.

Não entro, e nem devo entrar em detalhes; se só que o devedor offereceu o engenho pela divida, e o credor aceitou, vendendo-o, ou como vendido o fará ao Sr. Sá. Estão portanto sanadas as difficuldades, e findos os desgostos. O Sr. Thomaz salvou a sua fabrica, boiada, e mais animaes, e o Sr José Marques foi muitissimo attencioso com os interessados neste accordo.

Ouço dizer, que o Thomaz vai arrendar Cachoeira: elle he laborioso, e quer-me parecer, que em poucos annos comprará um engenho.

Deos queira, pois a sua familia he onerosa!

Meu amigo, ha muito que reservo-me para fallar-lhe em um objecto ao menos para mim de summa importancia, e já não lhe havia dito alguma cousa a respeito a falta de uma prova robusta, ou dados com os quaes podesse jogar.

O seu *Diario* porém do 1.º do corrente ministrou-me os meios, e veio ao que se chama *ad rem*.

Vmc., eu, e todo Pernambuco conhecia perfeitamente que havia na familia do Sr. João Sergio Cezar de Andrade um segredo, um milagre, que cura em poucos dias as pessoas, que são mordidas de animaes atacados da terrivel hydrophobia.

Agora porém com a relação que elle appresenta das pessoas mordidas e curadas cheguei a evidencia de que só essa familia possue o segredo de curar a hydrophobia.

Não sei, se offenderei a susceptibilidade dessa familia, dizendo, que esse « segredo » quasi que tem sido o seu patrimonio: ora se assim he porque o nosso governo não offerece uma somma avultada para a obtenção desse talisman, afim de que todo imperio, e fora delle, a humanidade esteja fora do alcance de uma morte tão tormentosa, e os possuidores desse segredo tenham com que passar independentes? Me parece que não he qualquer somma, que possa contrabalançar aos beneficios, que tem feito ao nosso proximo um tal medicamento. Não posso tachar de egoista essa familia, porque até me consta que tem curado gratuitamente os pobres: não quer, e faz muito bém desfazer-se de um segredo dos seus antepassados por qualquer quantia. O que convem ao nosso governo fazer? Propor uma somma avultada e offerecer ao mundo um medicamento tão proficuo!

Não me digam que se cura com muita facilidade o mal da hydrophobia. A medicina tem sido na maior parte dos casos improficua, e logo que o pus venenoso (o virus) ha invadido todo sangue do infeliz são rarissimas as curas, e essas mesmas com um tratamento complicadissimo, e doloroso.— He certo o tratamento local, isto he, aquelle em que se destroe o veneno na parte onde se fez a mordedura; mas sempre duvidoso, e incerto aquelle tratamento, que manda usar de remedios tomados pela bocca, quando o veneno não foi cirurgicamente destruido. A medicina emprega o ferro em braza, agulhas candentes etc., tambem emprega a combustão da polvora sobre a ferida, cauterios, e mais outros meios tormentosos, que commummente não trazem resultado algum feliz. Quando porém lança mão do mercurio, manteiga de antimonio, chloro, a thriaga magna de Veneza, e as poções sudorificas de Remer algumas vezes tira algum resultado, mas nunca quando toda a economia está assaltada pelo virus.

Isto he o que tenho ouvido dizer. Ora a vista de tanta duvida no tratamento da hydrophobia, e havendo quem cure radicalmente, esteja o mál em que periodo estiver ainda o nosso governo porá duvida em offerecer a essa familia uma somma que segure a independencia de seus filhos?

Cá pelo campo raro he o anno, que se não mata porção de cães atacados da raiva. O povo não sabe bem conhecer os symptomas; confundem certas molestias a que estão sugeitos os cães com a raiva. Convém portanto que eu dê aqui a conhecer os principaes symptomas da hydrophobia para que os meus amigos camponezes os não confundam; isto he, não matem sem razão os miseros *caninos*, e saibam fugir delles, ou mata-los justamente.

Lógo no principio o animal parece triste, froxo, deitado a um canto, e gostando da escuridade; de tempo a tempo tem sobresaltos, não ladra, ainda que rosna, principalmente a quem não conhece: não quer comer, nem beber; com tudo conhece ainda seu dono, e lhe faz festa: quando anda vai a tremer; em todo este tempo está somnolento.

Este estado dura ordinariamente dous ou trez dias: depois a molestia cresce, e o animal deixa a casa de seu dono; vai fugindo, mas vacillante; e pouco firme; umas vezes anda de vagar, outras corre furioso, caminhando já para um já para outro lado; cahe frequentemente; o pello anda erriçado; os olhos são torvos, fixos, e brilhantes: a cabeça baixa, a goela escumosa; traz a lingua de fóra, a cauda entre as pernas; não ladra frequentemente, foge d'agua, cuja vista só parece-o irritar: de tempos a tempos padece accessos de furia, que voltam por intervalos, mas sem ordem: estando com elles avança indifferentemente a tudo que encontra, até ao proprio dono. Depois de passarem 30 ou 36 horas neste estado de furia o animal morre em convulsões, e o seu cadaver deita um cheiro muito fetido.

Estes symptomas, (meu amigo se está enfadado da massada passe adiante) estes symptomas, dizem os entendidos, nem sempre se reunem todos; assim he preciso desconfiar da mordedura de um animal, que não foi provocado, que he fugitivo, e que tem alguns outros signaes da molestia.

As vezes um cão, que perdeu o dono, corre inquieto por qualquer terra; desconfiam delle, e o perseguem: o animal atacado, e desejoso de se livrar, morde os que encontra em sua carreira, e as pessoas mordidas ficam em uma cruel incerteza. Mr. Petil aconselha que se esfreguem as goelas, dentes, e gengives com um bocado da carne do animal, que se julga ter morrido da raiva, e dê-se á um cão são; se a engeita, e dá uivos ou latidos, o cão morto estava damnado, mas se a come não ha que receiár. Mr. Cramer indica outro meio, que parece mais decisivo. Diz que se faça uma incisão na pelle do cão são, e que se esfregue com a baba do morto, ou melhor será, que se ponham nella fios seccos untados na mesma baba. Se passam dias, e até uma semana sem apparecerem symptomas do mal, podemos concluir que o cão suspeito não estava damnado.

Esta experiencia, diz o mesmo Cramer, he decisiva; mas como he necessario, que passem alguns dias, e o tempo he precioso, porque o gado, ou gente podia apparecer hydrophobica nesse tempo, o melhor he recorrer logo aos remedios, que apontarei mais abaixo, fazendo com tudo a experiencia, porque obter certeza, acerca da molestia do animal sempre he muito util, ainda que seja no fim de alguns dias.

Não pense o meu amigo, que estas cousas são futilidades. Por causa de uma descuriosidade tem-se visto homens indecisos no curativo simples de certas molestias, principalmente no campo, onde faltam todos os recursos medicinaes.

O medico A. Loof em Roterdam publicou os ensaios sobre a extensão dos limites da Beneficencia pelo conde Leopoldo Berchtold; nos quaes vem um curativo muito simples para o mal da hydrophobia: eu que tenho colhido estas noticias de uma das melhores obras conhecidas da agricultura, vou escrevendo.

«.... O remedio contra as mordeduras dos animaes, de que se tratará, era conhecido ha muitos annos em Hollanda na provincia a de Groningen, e nas suas vizinhanças, onde meu pai foi medico, e teve muitas occasiões de fazer tentativas com este remedio; a sua efficacia o estimulou a dar noticia deste especifico á sociedade medica de Amsterdão em uma carta intitulada « observações sobre a hydrophobia dos cães em Groningen no anno de 1781» e a communica-la ao publico. O remedio contra a mordedura dos cães damnados compõe-se do seguinte modo: « Tomão-se 3 gemmas de óvos, e a quantidade de azeite puro, que pode ser contida dentro de um óvo, e a sua ametade: mistura-se esta composição, e põe-se em cima de um fogo moderado em um vazo de barro limpo, e mexe-se este misto continuadamente com uma, faca até que se faça pegajoso, e então se reduz a uma chicara de chá. A pessoa mordida dar-se-ha com toda a pressa, e de uma vez a quantidade mencionada, e repetir-se-ha dous dias consecutivos, e não se lhe concederá nem comida, nem bebida alguma seis horas antes, e seis horas depois de ter tomado o remedio.

He a efficacia deste medicamento muito incerta—quando se usa nove, ou mais dias depois do acontecimento.

« No caso que haja ferida, será preciso abri-la duas vezes cada dia mediante um pedacinho de páo e continuar-se-ha esta operação por espaço de nove dias: durante este tempo ter-se-ha aberta a ferida, e medicar-se-ha, com a dita composição de gemma de óvos, e azeite. Os que houverem brincado com algum cão damnado, ou os que por elle foram lambidos. tomarão uma dóze do remedio por uma só vez *ad cautelam*. A um animal damnado de qualquer casta que seja, dar-se-ha uma dóse dobrada, por espaço de dous dias, e observar-se-ha a mesma regra tocante a abstinencia da comida e da bebida seis horas antes, seis horas depois de se lhe dar o remedio.....»

Com tudo accrescenta o meu alfarrabio curioso, deve-se antes de tudo empregar a cura local por meio do cauterio.

. . . .

De todo este meu aranzél o corollario que, tiro he que o governo deve empregar todos os meios para obter de quem souber o segredo da cura da hydro phobia, visto os recursos da medicina, serem muitissimo precarios.

Se o nosso paiz fosse a Inglaterra, classica do patriotismo ha muito que estaria generalisado o segredo desse miraculoso especifico, e a familia que a possuia fruindo uma avultada pensão.

Ja vou longe de mais, e sobre o que mais me estendi não me arrependo.

As chuvas progridem, e tudo está por alto preço.

Deixe-me ainda por favor dizer-lhe que, nas horas de minhas maiores fadigas de um trabalho tão arduo, e grosseiro, qual o do campo, vem consolar meu coração, que bate, e treme de cansado a lembrança da minha nunca esquecida predilecta, dessa joven recifense, typo da mais perfeita imagem da mulher.

Quando ao pino do meio dia, meu corpo tremulo, e convulso pelos peso da enorme fouce, banhado em copioso suor, e trabalhando para não morrer a fome.... vem pairar sobre minha fraca reminiscencia a lembrança d'esse anjo de candura. Oh! meu amigo! nenhuma machina propria de fazer leirões corre com mais velocidade na terra! Nada mais sinto senão no coração um balsamo vivificador: minha fronte crestada se assetina; meu corpo se *espertiga*, meus musculos se animam, meus braços se fortalecem, e trabalho, como se uma mão occulta e omnipotente dirigisse as vibrações de minha fouce!

Ah! He que essa joven de candidas vestes, radiante como um anjo de Deos estará nesses momentos orando pelos desgraçados, que trabalham sem fructo...

Possa eu sempre ser feliz pelas fervorosas preces dessa escolhida do céo.

Possa ella sempre lembrar-se de quem lhe vota ardente culto.

Nem mais palavra sobre ella.

Adeos, meu amigo, lembranças ao meu compadre da rua do Sêbo, á comadrinha, e ao amigo da casa, quando lá fôr.

Se vir os Cunhas dê-lhes saudades minhas e aos bons companheiros de sua patria.

W

(*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No [illegible] 5 á tarde chegou dos portos do sul o vapor S[illegible]ador, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro até 25 do passado e Maceió até o primeiro do corrente.

Permanecem em socego todas as provincias desse lado do imperio.

Além dos despachos que em outra parte vão publicados, pouco mais encontramos nos jornaes da corte que tenha algum interesse.

Foi alli inaugurada ultimamente a sociedade estatistica do Brasil, depois de lido o decreto imperial que approvára os respectivos estatutos. Assistiram ao acto o Sr. ministro do imperio, varios senadores e deputados, e outras muitas pessoas gradas. Procedendo-se á eleição da mesa, sahiram eleitos; presidente, o Sr. marquez de Monte Alegre; primeiro vice-presidente, o Sr. visconde de Itaborahy; segundo dito o Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara; secretario geral o Sr. Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja; secretario adjunto, o Sr. Joaquim Antonio de Azevedo; thesoureiro, o Sr. Hermano Eugenio Tavares.

Por aviso de 17 do passado foi nomeado secretario e ajudante de ordens do commando da estação naval do Rio de Janeiro, o primeiro tenente Jenuino Augusto de Barros Torreão.

O Sr. visconde do Rio Bonito pedio e obteve demissão do lugar de commissario brasileiro da commissão mixta brasileira e portugueza, mandando S. M. o Imperador louva-lo pelos bons serviços prestados. O Sr. visconde foi substituido pelo Sr. Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira.

Le-se no *Jornal do Commercio* de 23 do passado:

A *Revista Commercial* de Santos publica o seguinte:

« Somos informados que a casa dos Srs. Vergueiro e & C. recebeu pelo paquete inglez *Solent* a noticia de seu agente, que no dia 1.º de abril proximo futuro havia de seguir para esta um navio com 300 colonos, no dia 15 do mesmo mez um outro com 250, e logo depois um terceiro transporte. Estavam contratados os trabalhadores de estradas, toda gente escolhida, que satisfactoriamente serviriam, e breve, talvez até fins de abril, achar-se-hiam em caminho.

« Consta que se fretavam no Porto dous navios para seguirem com colonos para esta. Tambem da Suissa espera a casa Vergueiro &. C. um transporte de 250 colonos durante todo o mez de abril ou maio. »

De Alagoas nada ha que se possa mencionar.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Considerando um dever de todo empregado publico justificar pela imprensa aquelles de seus actos, que em publico forem censurados, ainda não deixei de cumprir essa obrigação sempre que se offerece occasião, e a prova disso acha-se nas paginas de seu *Diario*.

Consta-me que, nas ultimas sessões da assembléa provincial, por occasião de discutir-se os artigos da lei do orçamento relativos as obras publicas, fora esta repartição muito acremoniosamente accusada, e que para verificação dessas censuras se tem de nomear uma commissão especial. Aguardo-me, pois, para em vista do parecer dessa commissão melhor responder a todas essas accusações, que em longas declamações me foram dirigidas.

Jose Mamede Alves Ferreira.

Recife 5 de abril de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Requerimento, que Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca endereçou á assemblea provincial.

Illms. senhores deputados da assemblea provincial. Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, cirurgião approvado, e professor jubilado na cadeira de desenho do liceo desta cidade, desejoso de ser ainda util á sua patria, pelo amor ardente, que lhe consagra, e pelo grande interesse, que toma na sua gloria, conhecendo o quanto são fertilisimas em producções naturaes as provincias do norte do Brasil; pois que suas minas são inexgotaveis de ouro, seus diamantes tem feito esquecer os de Soulempour na India, os de Sucadan em Borneo, seus rubins obscurecem os de Ceilão, seus multiplicados rios dão morada á peixes infinitos em numero, formosos á vista, e mimosos ao paladar, seus bosques são productores de madeiras preciosas, uteis á architetura naval, e civil, povoados de quadrupedes de toda a especie, de aves as mais raras, e formosas, seus campos são cobertos de uma infinidade de plantas medicinaes, uteis na tinturaria, nas manufacturas, nas artes, e no commercio, e seu solo he adubado de saes taes, que podem revalisar ás producções mais particulares de outros paizes: achando-se o supplicante com as abilitações necessarias, vem offerecer-se á esta Illm.ª assemblea para viajar as ditas provincias, afim de observar, e descrever á cerca das referidas producções, e com especialidade á respeito das plantas medicinaes e organisar.—Uma flora medica Brasileira—empreza essa da maior importancia; porque não somente enriquece a sciencia, como tambem da a maior honra, e gloria á autoridade, que a anima e proteje.

Vos sabeis, Illms. senhores, que o grão de excellencia, e estima de qualquer cousa se mede pela utilidade, que ella traz ao genero humano: por tanto —uma flora medica não só interessa a vossa honra, e gloria, como he principalmente de uma incalculavel utilidade a humanidade; pois que ella tem por fim a conservação da nossa saude, o bem mais precioso, que possuimos sobre a terra, uma tal utilidade fará que esta Illm.ª assemblea se eleve entre as das de mais provincias do Brasil, e credora da sua emulação, e inveja, e recebera mil benção, e louvores da prosteridade,

O supplicante, Illms. senhores, de boa vontade se proporia gratuitamente a essa empreza se tivesse alguma fortuna, ou um ordenado mais vantajoso do que de 66$ mensaes, que, como jubilado, recebe, com que podesse afrontar as despezas indispensaveis de viagens, de jornadas, e de utencilios; mas como uma tal empreza exige (como bem sabeis) algum sacrificio da parte do seu autor, que tendo de demorar-se em qualquer das provincias, o tempo, que julgar prudente, tem de entrar pelo seu interior (sujeito a mil incommodos) communicar, e colher dos seus habitantes noticias acerca dos vegetaes medicinaes, observa-los, fazer as convenientes applicações para reconhecer as suas virtudes, desenha-los, e litographa-los, espera por tanto o supplicante desta Illm.ª assemblea que (se benigna aceitar o offerecimento do supplicante) lhe arbitre alguma gratificação, que suavise os incommodos, porque tem de passar o supplicante na execução do seu projecto; pois que só um genio emprehendedor, patriotico, e philantropico se proporia a uma tal empreza com vistas somente em ser util á sua patria, e a humanidade; e para fazerdes uma idea exacta do projecto proposto, o supplicante leva a vossas respeitaveis presenças alguns vegetaes (como documento) por elle mesmo observados, e descriptos, e espera ser attendido.

Recife 26 de março de 1855.

Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca.

NECROLOGIA.

O Sr. Miguel Carneiro, ramo de uma das mais illustres familias desta cidade, filho legitimo do finado capitão de segunda linha Miguel Carneiro da Cunha e sua mulher D. Maria Theodora da Conceição Cunha, recebeu de seus honrados pais uma educação, se não muito vasta em litteratura, ao menos de uma sufficiente instrucção e rigidos principios de moral, de justiça e probidade com que podesse occupar na sociedade de que tão digna e honrosamente fez parte, um lugar que hoje se torna um vacuo regado pelas inconsolaveis lagrimas de tristeza e de saudade dos seus amigos, e de quasi todos os que o communicaram, ou por actos de negocios ou pela força de sympathia que por suas maneiras affaveis, joviaes e delicadas, por sua lhaneza, generosidade, sinceridade de palavra e outras bellas e apreciaveis qualidades attrahia sem a menor intenção da sua parte, e sem que mesmo o percebesse.

No principio da sua carreira em 1832, ao entrar a grande porta do mundo social, foi o Sr. Miguel Carneiro despachado em um emprego para o erario, e depois como entre outras materias de que se compunha a sua educação tivesse elle a arte de desenho, a que era muito affeiçoado, fôra despachado como o colaborador do gabinete topographico na repartição das obras publicas, aonde, bem como na primeira, por seu comportamento circumspecto, affavel e jovial, mereceu a estima e amizade desde o chefe até o ultimo dos empregados de taes repartições. Porém conhecendo depois que no silencio e monotonia de um gabinete de desenho não podia dar expansão ao seu genio assas laborioso, e por demais inclinado a outra profissão, procurou e conseguio em 1836 arrumar-se de caixeiro em uma casa de commercio ingleza, pelo que houve de renunciar aquelle emprego.

Foi nesta honrosa profissão que o meu amigo servio com summa actividade, intelligencia e honradez nas casas dos Srs. John Stwart, e depois na qualidade de primeiro caixeiro e despachante na dos Srs. Jones Wyne, que tendo passado a outras firmas pertence hoje aos Srs. Paton Nash & C.

Depois de haver prestado nesta casa longos annos de mui valiosos serviços passou em 1848 a ser despachante geral da alfandega desta cidade, lugar que depois renunciou por se ter matriculado em 1850 corrector geral desta praça, que tambem resignou em 1854 por já lhe ser de mais laborioso depois de o haver desempenhado, bem como os demais com toda a inteireza que o caracterisava, ficando então com o seu estabelecimento commercial adquerido a custa de immensos suores, fadigas e diligencias por espaço de 20 annos, e do qual ultimamente tirava a sua honesta subsistencia.

Collocado em uma posição para figurar na grande roda da sociedade o Sr. Miguel Carneiro, sem todavia segregar-se desta, e nem desdenhar das outras, procurava com predilecção a media, aonde, como nas demais, contava innumeros amigos e uma geral sympathia.

So algumas vezes se via acabrunhado por sentimentos melancolicos, ou se, para descançar depois de um dia todo laborioso, procurava achar-se só, he cousa admiravel que o não podesse conseguir, porque os seus amigos sentiam diariamente, não somente uma vontade, mas uma necessidade de o verem, de estarem com elle, de o communicarem, de maneira que o iam procurar até o encontrarem muitas vezes recolhido a sós em sua casa, donde era arrancado, sem que jámais se mostrasse por isso incommodado, e nem indifferente a taes provas de amizade.

Dotado dos mais nobres sentimentos de phylantropia e caridade jamais deixou de soccorrer a viuva, de proteger ao orphão, acodir ao desvalido, em cujos actos prodigalisava uma grande parte de seus lucros.

Relacionado em muitas casas de familias honestas a que lhe davam entrada suas nobres qualidades e honrosos precedentes, jámais deixou após si o mais leve vestigio, que podesse desairar a sua illibada reputação.

Amigo sincero, fiel e verdadeiro, nunca servio de peso aos seus amigos, e por quem alias muitas vezes até fazia sacrificios.

Filho estremoso era o arrimo de uma familia numerosa, que hoje veste o triste crepe da desolação.

O seu ar erá jovial, sincero e franco. Suas maneiras graves, sociaes e delicadas, seu porte honesto, sizudo e cheio daquella dignidade, que assás exprimia a independencia e sinceridade de seu caracter e nobres sentimentos de sua alma, e que caracterisam o typo do verdadeiro homem de bem na sociedade.

Finalmente não era o Sr. Miguel Carneiro um desses homens vulgares, que imperceptivelmente desapparecem da sociedade que parece nem reparar na sua falta: era sim um desses cidadãos que se sabem assignalar por sua morigeração, dedicação ao trabalho, austeridade de conducta, firmeza de caracter, sinceridade da palavra, prestabilidade ao seu semelhante, affabilidade para com todos, e que excellente filho, bom cidadão e melhor amigo, a sociedade o aponta como um dos seus mais bellos ornamentos, e cuja memoria acompanha além do tumulo, e hoje lamenta a sua perda e lança anathemas sobre o ignobil assassino que com mão pesada o fez baixar a sepultura!

Na tarde de 27 de março um miseravel sevandija de nome João Mendes, na rua do Aragão ás 6 horas da tarde, aggredio ao meu infeliz amigo, dando-lhe varios murros, e finalmente uma forte pancada na nuca como he publico, com o cabo de um chicote, que conseguio tomar do infeliz, que o fez cahir do cavallo em que ia montado, e logo sem sentidos que nunca mais os recobrou, até que 22 horas depois tinha deixado de existir!!!

Semelhante acontecimento despertou na sociedade tão vivo sentimento, que desde o momento fatal até a tarde do dia 28 foi visitada a infeliz victima por mais de 500 pessoas, sendo muitas da mais distinctas na sociedade, bem como muitos medicos de elevada reputação que foram incansaveis em soccorre-lo.

O seu funeral que teve lugar na matriz da Boa-Vista foi um dos mais pomposos, e ao mesmo tempo cheio de lagrimas de verdadeira compunção, que jamais se tem visto nesta cidade.

O seu acompanhamento ao cemiterio foi tão numeroso, que se manifestava pelo grande numero de carros particulares, cavalleiros e gente a pé que compunham esta lugubre e triste procissão.

Chegado o corpo ao cemiterio foi conduzido a catacumba por pessoas de alta posição, seguido de todos que o acompanharam. Alli perto de cem pessoas permaneceram silenciosas e mudas até que a mão do artista acabasse de apertar a ultima pedra que do todo encerrava um membro que a sociedade muito daria pela sua conservação, e foi somente depois desta eterna separação, que a passos lentos, taciturnos e tristes se separaram seus tão devotados amigos, como outros tantos espectros que sahiam do cemiterio.

Foi assim que na idade de 42 annos, todo cheio de vida e mocidade, bemquisto e estimado de uma cidade inteira, baixou ao jazigo do sepulcro o meu infeliz amigo,—em cuja campa se deve por este epitaphio:

Aqui jaz Miguel Carneiro,
Victima de cruel assassinato;
Nunca perdeu occasião de fazer bem,
Nem consta que a ninguem fizesse mal.

A terra lhe seja leve.

Recife 3 de abril de 1855.

Por seu saudoso amigo J. A. C.

SONETO.

A morte da Illma. Sra. D. Helena Joaquina Tasso, offerecido ao Illm. Sr. José Jacomo Tasso.

De novo ao céo voou uma alma pura,
Um puro coração baixou a terra;
O que era pó marmoreo asylo encerra,
O que era vida e luz no céo fulgura.

Morrer: transe fatal! Que creatura,
No suspiro final se não aterra!
Somente o justo os labios não descerra
De ironica afflição nest'hora dura.

Embora o coração padeça enfermo
Males, que a medicina não soccorre,
Não se curva ao tocar da vida o termo

Uma lágrima apenas não corre
Insensivel á dor, de crimes êrmo
Ergue os olhos ao céo, surri e —morre.

• • • •

COMMERCIO.

Importação.

Hiate nacional *Castro*, vindo da Bahia, consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou o seguinte:

2 saccas alfazema, 2 barris cevada, 190 fardos fumo, 13 caixões, 2 pacotes e 1,800 caixões charutos, 116 saccas café, 30 ditas feijão; a ordem.

Vapor inglez *Avon*, vindo da Europa, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa joias; a Rabe Schamteau & C.
1 dita dita; a Timm Momsen & Vinassa.
1 dita relogios; a Schafleitlin & C.
1 dita joias, e 2 embrulhos amostras; a J. Keller & C.
1 dita amostras; a L. Antonio de Siqueira.
1 dita dita; a L. Schuler.
2 embrulhos dita; a Fox Brothers.
2 ditos amostras e periodicos; a C. J. Astley.
2 ditos dita e periodicos; a Paton Nash & C.
1 dito dita; a Henry Gibson.
1 dito papeis; ao secretario da sala commercial.
1 dito amostras; a L. Lecoute Feron & C.
2 ditos ditas; a Russell Mellors & C.
1 dito ditas; a Rostron Rooker & C.
1 dito ditas; a Brunn Praeger & C.
1 cesto livros impressos; a J. L. Guimarães.
1 caixa drogas; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Hiate nacional *Sobralense*, vindo do Acaracu, consignado a C. Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

6,704 meios de solla, 1 caxoitinho ovas, 1 sacca cera de carnauba; a ordem.
1,290 meios de sola; a João José de Carvalho Moraes.
650 ditos; a Manoel Gonçalves da Silva.
1,980 ditos; a Antonio Joaquim Rodrigues Junior.
352 ditos e 20 arrobas de carne; a Miguel Antonio de Miranda.
110 ditos; a José Pires de Moraes.
150 ditos; a Gouveia & Leite.
1 caixotinho ovas; a Antonio Rodrigues Coelho.

RIO DE JANEIRO
24 de março.
Cambios.

Londres 27 3/8 a 27 3/4,
Paris 350, a 353 rs.
Lisboa nominal.
Hamburgo 652 a 655 rs.

FRETES.

Antuerpia . .	42/6 a 62/6.	Liverpool	nominal.
Canal	40/ a 50/.	Londres	«
Estados-Unidos	50 c. •	Marselha	70 f. e 10 % n.
Hamburgo . .	42/6 a 47/6.	Mediterraneo	50/ a 57/6.
Havre. . .	70 fr. e 10 %	Trieste	55/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças hespanholas . .	30$000
» » da patria . .	29$900
» Peças de 6$400 velhas.	16$000
» Moedas de 4$	9$000
» Soberanos	8$910
» Pesos hespanhóes . . .	1$920 a 1$960n.
» » da patria . . .	1$900 a 1$950
» Patacões	1$900 a 1$950
Apolices de 6 %	109 % a 110 %.
» provinciaes	103 % a 104 %.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N.		
2	Manoel Jose Monteiro. . . .	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira. . .	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna. .	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras. . . .	67$500
12	Antonio Monteiro Pereira. . .	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira. .	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira. . .	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães. . . .	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	124$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias. .	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo. . .	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	48$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado.	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti	60$000
36	Nuno Maria de Seixas. . . .	78$000
38	Manoel Francisco de Moura. . .	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomaz de Aquino Fonseca. . .	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco. .	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros. . . .	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão. . .	45$000
13	Antonio José da Castro. . . .	63$000
15	Herdeiros de Izabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes. . . .	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho. . .	75$000
23	Irmandade das almas do Recife. .	68$400
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca. .	81$000
27	Padre João Antonio Gaião. . .	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha. . .	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira. . . .	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira. .	75$000
37	Julião Portella	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo. .	45$000
41	Francisca Candida de Miranda. .	60$000
	Rs. . .	3:006$758

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos autores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriado a José Jacintho da Silveira um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 550$; e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1855. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 12 do corrente vai novamente a praça a obra do 8.º lanço da estrada da Escada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 19 do corrente, vai novamente a praça a obra dos reparos urgentes do assude de Caruarú.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

— Tendo esta repartição precisão de bons officiaes de pedreiro para as suas obras; manda o Illm. Sr. inspector convidar a quem queira assim nella empregar-se a apresentar-se-lhe com toda a brevidade. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de abril de 1855. —O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CAPITANIA DO PORTO.

Resumo das obras que se fizeram no melhoramento do porto, no trimestre ultimamente findo.

Caes do norte.

Fizeram-se 8 braças de estacada e 5238 palmos cubicos de muralha de alvenaria e cantaria, ou 4, 7 braças corrente de caes completo.

Caldeira do Norte.

Fizeram-se 304 palmos cubicos de muralha de alvenaria para concluir e ligar a muralha do fundo com o extremo da rampa da mesma caldeira.

Dique da Ilha do Nogueira.

Fizeram-se 48 braças de estacada, sendo 28 entaboadas, e 20 braças de alicerce com 10 palmos de largura até ao nivel do baixa mar medio.

Recife.

Fizeram-se 36:288 palmos cubicos de muralha de alvenaria argamassada de cimento, ou 35 braças correntes.

Escavação

Extrahiram-se do lugar demnominado coroas dos Passarinhos 750 canoas de areia para aterro.

Concertaram-se diversos batelões e canoas das mesmas obras.

Descripção da boia baliza collocada no extremo dos baixos de Olinda.

Na direcção Lessueste Oesnoroeste da ponta de Olinda, acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte:

Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr de um branco claro se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste, a do norte rajada de branco e escarlate em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de areia grossa vermelha, em 5 braças na baixa-mar media, para terra della cousa de umas 30 braças principiam apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra 2 milhas da costa e 2 e 1 quarto do do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé, na cidade de Olinda (igreja mais alta pouco ao N da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63º N O, o pão da bandeira do forte do Buraco, por 73º S O, e a torre do arsenal de marinha por 57º S O, rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que foram observados 9º N O.

Marcando-a norte-sul verdadeiro por fora della se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados como do banco do Inglez, e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongam até a barreta de S. José): e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda, a meio do convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte, e mais baixa, que a Sé) se estará Leste-Oeste com a boia, a qual pode ser vista de dia com tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convez de qualquer brigue, e de noite na de 100 ou 200 braças. Os navios que não demandam o porto, convém não navegarem a terra da direcção ácima mencionada, por quanto quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

Capitania do porto de Pernambuco 30 de março de 1855.—Eliziario Antonio dos Santos, capitão do porto.

Conforme.—O secretario da capitania, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

AVISOS MARITIMOS.

ACARACU'.

O palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, segue no dia 7 de abril; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate «Castro»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade a barca nacional «Sorte», por ter a maior parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão José Maria Ferreira na praça do Commercio.

RIO DE JANEIRO.

No dia 7 do corrente impreterivelmente segue o patacho «Santa Cruz», capitão Marcos Jose da Silva; só recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— O patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicolao de Araujo, segue para o Rio de Janeiro, domingo 8 do corrente, para escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na Praça.

— Os abaixo assignados, consignatarios do patacho portuguez «Alfredo», declaram que o dito navio pretende seguir viagem para a ilha de S. Miguel nestes dias, e quem no mesmo quizer ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se á rua do Vigario n. 3.

Johnston Pater & Companhia.

LEILO'ES.

— Rostron Rooker & Companhia farão leilão, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de diversos volumes de fazendas inglezas avariadas, importadas ultimamente de Inglaterra: terça-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, no largo do Corpo Santo.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de diversos objectos, consistindo em um completo sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, um optimo apparelho de prata para chá, uma porção de quinquilharias de porcellana e de vidro, ricas caixas de charão para voltarete, ditas para costura e para guardar joias e outros muitos objectos de charão e de outras qualidades que seria impossivel menciona-los e quatro excellentes carros de quatro rodas muito novos e de gosto modernissimo, cujos se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão, quinta-feira 12 do corrente, as 9 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 37.

— Pede-se ao moço que faz sua estação na rua A...., que respeite mais ao publico, não dando o escandalo que tem dado, já que não respeita a essa familia a quem tem querido desmoralisar; tenha mesmo pena dessa pobre menina, já que não respeita a seu carinhoso pai. Ah! se eu fôra policia.... ja tinha acabado com um chapéo de sol que se costuma abrir as...... Alerta, pais de familia: isto avisa o da estação—R.

— Guilherme Sotto, ignorando quem sejam os donos das madeiras existentes sobre o seu terreno de marinha, no caes do Ramos, fundo da travessa do Carioca, roga aos mesmos o obsequio de tira-las com brevidade, por ir fazer obras no dito terreno.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Senzala Nova n. 22.

— Antonio Lopes Braga vai a Portugal tratar de sua saude.

— Domingo haverá carne de vitella muito gorda, defronte do quartel que foi de policia, açougue n. 13.

DE GRATIFICAÇAÕ
100$000.

Furtaram da rua Formoza, esquina da rua da União, um chronometro francez, uma cadeia de cabello, tendo um brilhante engastado em um passador de ouro e uma salva de prata com as iniciaes M. P. L. W. Este furto foi commettido no dia 3 de abril a's 10 horas da manhãa. Todas as providencias ja' estão tomadas, e protesta-se contra quem abafar os ditos objectos.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda; salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijão carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Aurora n. 42, primeiro andar.

ASPHALTO.

Escriptorio da fabrica de asphalto, travessa do Carmo n. 10.

RUA DO CRESPO N. 21.

Ha nesta loja muito superiores charutos de San Felix, provincia da Bahia, e adverte-se que o preço agrada aos compradores.

— O Sr. Angelo Custodio da Luz queira apparecer na rua do Cabuga' n. 1 B ou annunciar sua morada para ser procurado.

Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. em medicina, reside no aterro da Bôa Vista n. 53, segundo andar.

— Precisa-se alugar 4 serventes escravos: no Forte do Mattos, prensa de José Carlos de Souza Lobo.

— Roga-se ao Sr. Antonio José do Rego o favor de apparecer na rua da Madre de Deos n. 36, no dia 5 do corrente até as 9 horas do dia sem falta, do contrario tomar-se-hão outras providencias.

— Da rua da Cruz do Recife desappareceu no dia 2 do corrente um cachorro d'agua com os signaes seguintes: tem uma orelha malhada de preto, e por cima do lombo uma malha preta e tosquiado do meio da barriga para a cauda: quem o pegou, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 70, que será gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que saiba cozinhar, engommar, e faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2.

— Os Srs. Antonio Muniz Sodré de Aragão, Anacleto de Jesus Maria Brandão Junior, Luiz José Pinto da Costa e Ayres de Albuquerque Gama, tem cartas no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— O abaixo assignado, tendo comprado a Sra. D. Anna Joaquina de Moura, a escrava Maria e uma filha de menor idade, e como estejam as mesmas em poder de certo arbitro, que sob o mais futil pretexto se escusa de as entregar, negando dest'arte o direito do abaixo assignado, direito este que outr'ora elle reconhecerá por legitimo, como se colligo de suas cartas; protesta cobrar todos os dias de serviço, em conformidade da lei. Santo André 23 de março de 1855.—*Paulo de Amorim Salgado Junior.*

— Aluga-se um excellente sobrado, com boa vista e grande quintal para o lado do pantano, para tudo quanto se queira plantar, e com agua ao pé, sito no lugar de Arrombado, em Olinda: quem o pretender, falle na rua de Apollo, armazem n. 38.

— Alugam-se 2 grandes armazens, sitos na rua do Brum, juntos a fundição do Sr. Bowman: quem pretender, falle na rua de Apollo, armazem n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no sobrado n. 1 da rua da Cadeia, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE DE OLINDA.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda, no aterro da Boa-Vista n. 48, as suas cautelas e bilhetes da loteria ácima, a qual corre no dia 11 de abril corrente.

Bilhetes	5$500
Meios	2$800
Quartos	1$440
Quintos	1$300
Oitavos	720
Decimos	600
Vigesimos	330

N. B. O cautelista ácima garante unicamente os bilhetes inteiros, pagando sem desconto dos 8 % os premios maiores.

Chapeos de massa franceza.

Na rua Nova n. 44, ha um grande sortimento da fazenda ácima mencionada, e sua qualidade he superfina aos que ha presentemente no mercado, assim como tambem ha de muito bom gosto e formas muito modernas, chapéos de castor branco inglezes, ditos de castor (Thibett) sem pello, ditos de castor branco com pello, sendo branco e preto, e tudo por preço razoavel.

— Na rua da Gloria n. 83 ensina-se a traduzir, fallar e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

— Traspassa-se as chaves da loja da rua da Cadeia do Recife n. 17, com armação ou sem ella, por preço commodo; para tratar, na rua do Collegio n. 4.

— Os abaixo assignados tem justo e contratado comprar a taberna, sita na rua do Rangel n. 81, pertencente a João Ignacio de Arruda e José Ignacio de Arruda: quem tiver algum embaraço a oppôr a esta compra, haja de declarar no prazo de 3 dias da data deste, sob pena de, passado esse tempo, não ser attendido. Recife 5 de abril de 1855.

Mattos & Companhia.

— Do sobrado n. 27, na rua Nova, desappareceu na noite de 1 para 2 do corrente um gato maltez, muito manso, grande, castrado, cauda inteira, orelhas cortadas, e com umas pequenas pelladuras: a quem achar e o entregar, ou delle der noticia certa na referida casa, se recompensará bem, e fica-se-lhe muito agradecido.

— Arrenda-se um dos melhores sitios da Torre, ou vende-se, com todos os commodos precisos: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Aluga-se um negro para conduzir uma caixa de fazendas; na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella.

— Precisa-se de um feitor de campo, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no Engenho Novo de Muribeca.

— Precisa-se de um caixeiro para o balcão de uma padaria dentro desta praça, preferindo-se o que tenha pratica deste negocio e que seja de boa reputação; não se duvida dar um ordenado correspondente a suas qualidades: aquelle que se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, de manhãa até as 9 horas e de tarde até as 3, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: na rua do Trapiche n. 17.

MUTILADO

— Precisa-se alugar um sitio com casa decente para familia, que fique perto da praça, e que tenha banho, cedendo-se a morada de um segundo andar na rua larga do Rosario: a quem convier, trata-se na rua de Apollo.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral.—Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na espectativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará ao supplicante a merecida justiça; e assim pede a V. S. lhe defira.—E. R. Mc.

José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de campadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

PIANOS.

João P. Vageley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção de armario, da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continua a afinar e concertar pianos com perfeição.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira continúa a vender bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, pelos preços abaixo declarados, uma vez que cheguem a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista: póde ser procurado na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 até as 12 horas da manhãa. Os seus bilhetes e cautelas estão isentos dos 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	5$300
Meios	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	$675
Decimos	$540
Vigesimos	$270

Pernambuco 26 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e junta a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio, o qual sabe bem ler, escrever e contar, e tem alguns preparatorios: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha ou dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 44.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e prometto restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO'.

Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada — Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis): desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo de qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

—João Salerno Toscano de Almeida, morador no Rio de Janeiro, rua da Assembléa canto da rua da Misericordia, se encarrega de procurar todos os papeis tendentes as secretarias: patentes de officiaes de linha e da guarda nacional, cartas de desembargadores, de juizes de direito, municipaes, remoções dos ditos juizes, breves de dispensa para casamentos e todos os mais de que se haja mister pelas secretarias, thesouro e conselho supremo militar, etc., etc. O mesmo Salerno se encarrega dessas commissões, uma vez que se lhe adiante os dinheiros necessarios para esse fim, certo de que servirá com promptidão a todas as pessoas que quizerem ter a bondade e favor de se utilisarem de seu prestimo.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Freire.*

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE DE OLINDA.

AOS 5:000$000, 2:000$000, E 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira 11 de abril.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 por cento do imposto geral no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas suas lojas: rua da Cadeia do Recife n. [illegible] e 45, na praça da Independencia n. 37 e [illegible], rua do Livramento n. 22, rua Nova n. 16, rua do Queimado n. 39 e 44, e rua do Cabugá n. 11.

Bilhetes	5$500	receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	«	2:500$
Quartos	1$440	«	1:250$
Oitavos	720	«	625$
Decimos	600	«	500$
Vigesimo	320	«	250$

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios á qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

As rodas da loteria de N. S. do Guadalupe, andam impreterivelmente no dia 11 de abril.---O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

— Precisa-se de um preto escravo para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se a disposição do respeitavel publico, nas seguintes lojas: praça da Independencia n. 4, 13 e 15, e 40, rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente em 11 de abril em o consistorio da igreja dos Militares.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe por inteiro	5:000$
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	720	»	625$
Decimos	600	»	500$
Vigesimos	320	»	250$

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior offerece os seus bilhetes e cautelas as pessoas que costumam comprar para negocio nesta cidade e para fóra, aos preços abaixo, sendo em porção de 100$000 para cima e a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes inteiros	5$300
Meios bilhetes	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	675
Decimos	540
Vigesimos	270

— Precisa-se de um feitor e administrador para um sitio perto da praça, ao qual dá-se bom ordenado: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia Velha n. 16.

—Precisa-se alugar uma preta de boa conducta para casa estrangeira, que saiba engommar, para andar com meninos: na rua da Cruz n. 10.

— Engomma-se com muita perfeição, e tambem se lava bem: quem quizer, dirija-se ao caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26, que achará com quem tratar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Rosario n. 36 segundo andar.

— O Dr. Lobo Moscoso mudou-se para a rua Nova n. 50, primeiro andar.

CHAPÉOS DE MOLLA.

Na fabrica e loja de chapéos da rua Nova n. 44, ha chegado uma nova factura de chapéos de molla e sua qualidade he mais superior que nestes estabelecimentos tem havido, e por querer satisfazer as pessoas que procuraram antes de os ter, faz o presente para lembrar que estão tendo grande extracção, e que devem vir comprar antes que se acabem. Tambem ha de muito bom gosto chapéos de feltro de todas as cores para creanças, ditos de dito com enfeites e sem elles para meninos, ditos de ditos de todas as cores para homem, ditos amazonas muito modernos para senhora, ditos de castorina copa baixa, com pello de differentes cores para homem, fazenda esta ha muito não apparecida neste mercado, e outras muitas fazendas proprias do estabelecimento.

— Quem quizer comprar ou fazer qualquer outro negocio com uma parte de pouco mais de 400$000 no sitio da Capellinha, que foi do fallecido Sebastião dos Oculos, avaliado em 5:000$000, appareça na rua do Livramento, em casa de Correia & Irmãos.

— Precisa-se tocar até a quantia de 5:500$000 pagavel em Lisboa; a quem convier fazer tal transacção, dirija-se á rua larga do Rosario n. 48, segundo andar, que se dirá quem faz este negocio.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de um feitor que seja pratico do serviço de campo, e dous caixeiros para encaixamento de engenho, sendo um destes tambem distilador, e que sejam de toda probidade: na rua da Cruz do Recife n. 7, primeiro andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior tem uma carta na rua do Amorim n. 39.

— João Rodrigues Branco e Francisco Marques da Assumpção, subditos portuguezes, retiram-se para a Europa.

— Precisa-se de carroças para conduzirem uma grande porção de aterro e pedras do Chora-Menino para a estrada do Manguinho, pagando-se um tanto por cada carreto: quem tiver ditas carroças e queira contratar, dirija-se á mesma estrada a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa.

COMPRAS.

— Compra-se um sitio pequeno, que não exceda de 1:500$ até 2:500$, sendo nos lugares Soledade, Estancia, estrada de João de Barros ou Belem, e que tenha casa separada de outra: quem o tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se semente de abacate e de sapoti: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Crespo, loja n. 16.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAMBRAIAS VARSOVIANAS A 4,500 O CORTE.

Acaba de chegar um novo sortimento dos lindos cortes de cambraias Varsovianas para vestidos de senhoras, de gosto escossez, e se vendem na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, a 4$500 rs. cada córte, dinheiro a vista.

PARA A FESTA.

Riquissimos cortes de chaly de seda de novos desenhos e cores delicadissimas, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica.

LA'A ESCOSSEZA OU MELPOMENE, A 320 O COVADO.

Vende-se, por haver porção desta fazenda propria para roupões e vestidos de senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica. Esta fazenda he de muita duração, e nunca se vendeu por tão barato preço.

ALPACAS DE QUADROS E DE LISTRAS DE SEDA A 400 E 500 RS.

Vende-se por este baratissimo preço para liquidação de contas, na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, assim como uma porção de cassas francezas finas e de cores fixas a 320 e 400 rs. o covado.

RISCADOS DE LISTRAS DE SEDA A 320 O COVADO.

Vende-se na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, riscados escuros com listras de seda, proprios para vestidos e roupões para senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado, para ultimação de contas.

— Vendem-se todos os pertences de uma taberna, consistindo em balcão, balança de Romão & Companhia, pesos, medidas, caixões e canteiros muito seguros, tudo por preço commodo, e tambem se vende cada uma cousa de per si: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36. Na mesma casa vende-se uma porção de semente de trigo para quem quizer plantar.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO.

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.

ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.

QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.

O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém advirta-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.

FISTULAS, em qualquer parte do corpo.

LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.

MORDEDURAS de qualquer especie, inda que sejam as mais venenosas.

DORES colicas ou de barriga, debilidade do estomago, obstrucção das glandulas, ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstruação; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.

AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtisica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os prégos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

PIANOS FORTES.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e reexaminados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma parte do sobrado sito na rua do Vigario n. 17 ou hypotheca-se: quem o pretender dirija-se a' rua Conceição n. 5.

FARINHA DA TERRA.

Vendem-se saccos com farinha da terra nova e bem torrada, arroz de casca e pilado: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

POR SEDULAS VELHAS A 3$000 e 4$000 O PAR, QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

A' moda, pechincha de borzeguins e sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro e de lustre de Nantes, tanto para homem como para menino, muito proprios para a estação presente, além disto um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

— Vendem-se na loja da rua do Crespo n. 3, as fazendas abaixo mencionadas, que, por sua boa qualidade e modicos preços, merecem a attenção do publico.

Chapeos de sol de seda a	5$000
Cassas de diversas cores, a vara	560
Chales de lãa com barra a	6$500
Merinó-setim preto, o covado	1$400
Córtes de casemira de cores a	5$000

Para acabar a 8$000 rs.

Chapéos de seda para senhora guarnecidos de bico de blond, flores e plumas a 8$ cada um: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado e por commodos preços:
Vinho muscatel em barris de 3 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francezr.
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

CARNE.

Vende-se carne vinda do Ceará: na rua do Queimado n. 14

— Vende-se a casa terrea de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com uma porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado; a pessoa que a pretender, dirija-se a rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

GASE A PONPADOUR.

Chegou pela «Genevieve» uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, campo arrendado, com quadros largos e listras assetinadas, encantadora vista, e ultimo gosto em Paris, com o nome Gase a Pompadour: vende-se unicamente na rua do Queimado n. 19, pelo baratissimo preço de 1$200 o covado; e dão-se amostras com penhor.

— Vende-se muito em conta, para pagamento, o engenho Uña da comarca de Santo Antão, distante da cidade da Victoria 2 leguas, e 8 do Recife, muito perto da estrada nova de Santo Antão, o seu terreno que he sufficiente para safrejar-se 3,000 pães annuaes, he de grande producção, com excellentes mattas, e ricas madeiras de construcção; o engenho he levantado sobre fortes pilares de pedra e cal, moe com roda d'agua, cujo açude abunda de bons peixes, tem casa de purgar, encaixamento com 2 bons balcões de correr, serraria movida a agua, distilação de cobre etc., para distilar aguardente, tanque de madeira para mel, boa e espaçosa casa de vivenda, e mais obras necessarias ao engenho. He vendido á vista da escriptura de permuta, e de seus marcos respectivos; quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja n. 40, ou no convento do Carmo a fallar com o Rvm. Sr. Fr. Lino do Monte Carmello, e no mesmo engenho acima, ou no engenho Aguas-Claras de Urucu'.

— Vendem-se 2 moleques de idade de 14 a 18 annos, e uma escrava quitandeira, de boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se cera de carnauba em maiores e menores porções: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um escravo e uma escrava: na rua do Pilar n. 141.

A PECHINCHA.

Na rua do Crespo n. 13, ha para vender ricas cobertas de chita sem costura a 2$500 cada uma, chales de toquim, e muitas mais fazendas que só a vista dos compradores se dirá o preço.

— Vende-se um cavallo grande, novo, bom andador, bonito, capado: a ver e tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

O' QUE PECHINCHA.

A 500 rs., a 1$, a 2$, e a 2$500 cada uma peça de madapolão com toque de avaria, a ellas antes que se acabem: na loja do Passeio Publico n. 9.

— Vendem-se parreiras muscateis da melhor qualidade possivel, em caixões: na rua de S. Gonçalo n. 15.

Fumo em folha.

—Vende-se superior fumo em folha, fardos pequenos, a 5$000 a arroba, a dinheiro: nos armazens de Rosas, na travessa da Madre de Deos n. 13, e na rua do Amorim n. 41, de Francisco Guedes de Araujo.

— Vendem-se 4 escravas, sendo 3 crioulas, de 10 a 20 annos, de bonitas figuras, e uma de nação, de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas n. 60.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino	800	a lib.
Superior	640	»
Fino	500	»

ROLAO' FRANCEZ

Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrará na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

Moinhos de vento com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se uma porção de fumo, proprio para cigarros, por preço commodo: na praia de Santa Rita, distilação do Franca.

— Vende-se uma carroça com arreios para cavallo, muito maneira e conveniente para serviço de algum sitio: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

Manuaes de missa e de confissão.

Vendem-se por preço muito favoravel: na casa n. 6 da rua do Trapiche Novo.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 3$500 rs. a sacca: nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

AOS ACADEMICOS.

As melhores postillas de analyse da constituição: na rua do Collegio n. 2.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos

em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

—Vende-se muito bom feijão: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muticas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços medicos.

— Vende-se o Chauveau, Theorie du Code Penal, ultima edição em 3 volumes, inteiramente novo, por 30$000 rs.: na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna no becco da Lingoeta n. 10: quem pretender ou quizer comprar, dirija-se ao mesmo becco.

Batatas

chegadas no brigue «Tarojo I»: no armazem de Tasso & Irmãos.

LINDO SORTIMENTO DE CALÇADO.

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço, muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

Sapatos de couro de lustre.	1$700
Borzeguins com salto para senhora.	3$500
Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora.	4$500
Sapatos de cordavão de muito boa qualidade.	1$100

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dr ôna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

Bom e commodo, para as familias:

Cassas de cores fixas e de gostos muito modernos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, um completo sortimento de todas as fazendas por menos 10 e 20 por cento do seu valor, por se ter comprado uma grande porção dellas, de uma loja que fechou: tem um grande e completo sortimento de pannos pretos e casemiras pretas, para todos os preços: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

GOMMA.

Vendem-se saccas com gomma muito alva: na rua do Queimado n. 14.

FRESCAES OVAS

Vendem-se ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Vinho PRR,

em barris de 5 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chapéos abertos.

Chegaram a loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia na praça da Independencia, os desejados chapéos de palha arrendados para homens e meninos, e que se vendem por preço modico.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Em 31 de março pelas quatro horas da tarde, fugio o mulato Manoel, idade 19 annos, altura regular, rosto redondo, cabellos crespos, olhos pardos, nariz e bocca regular, sem barba e com um signal na face direita, levando vestido calça de castor escuro de quadros, presa na cintura por uma correia, camisa de algodãozinho com listras azues e chapéo de palha novo. Este escravo foi comprado nesta praça a Joaquim Alves de Lima, de Gravatá', e soffre o mal de gotta, de cujo mal foi atacado na vespera do dia em que desappareceu, e do que resultou ir com a camisa bastante dilacerada. Quem o apprehender póde leva-lo a' rua do Crespo loja do Sr. Ferrão, ou a rua do Vigario n. 5, que sera' gratificado com generosidade.

ESCRAVO FUGIDO.

Em 28 de março pelas 7 horas da noite, desappareceu o escravo Domingos, natural do Bonito, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, cabellos carapinhos, rosto redondo, nariz chato e dentes limados; levou vestido calça de algodãozinho com listras azues, camisa de chita côr de rosa e sem chapéo, ou talvez um de couro que no mesmo dia desappareceu pertencente a outro escravo. Este preto he muito conhecido, não só pela mansidão com que falla, como tambem pela grande quantidade de pannos que tem no rosto e peitos, originados de venereo de que se estava curando, como se pode examinar pela ferida que tinha na verilha esquerda e com cuja perna deve coxear: quem o apprehender pode leva-lo a rua do Vigario n. 5, que sera' gratificado com generosidade.

—Desappareceu no dia 12 de junho do anno passado, da fazenda do Lordelo, na provincia do Rio de Janeiro, o escravo pardo, de nome Marcelino, estatura regular, magro, cabello não muito crespo, olhos regulares, nariz afilado, bons dentes, com principio de barba, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com uma ferida na perna esquerda; levou 2 calças de algodão azul já usadas, 2 camisas de algodão americano, 1 japona de fostão, 2 mantas de algodão de Minas e 1 chapéo de lebre usado: quem o pegar, leve-o a Francisco Ribeiro Pires, na rua Formosa, que será gratificado generosamente.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MUTILADO